



PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 110, item I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Conselheiro Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, matrícula 077-1-4, **AUSENTAR-SE** do país para participar de uma viagem de estudo sobre Gás de Aterro e Energia, promovido pela National Association of Regulatory Utility Commissioners - NARUC dos Estados Unidos, na cidade de Washington - D.C., no período de 12 a 17 de fevereiro de 2011, sem ônus para a Administração Pública. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 1990 e art.93 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 1973, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, de 22/12/2010 a 03/01/2011, para ser Ordenador de Despesa do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, CNPJ: 105.22011/001-95. PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ANA CLAUDIA MACHADO BARRETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2011, 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Carlos Soriano Moraes	Assessor Especial	169384.1-6	R\$10,00	21	R\$210,00
Ana Maria Ribeiro Juacaba	Coordenadora	169385.1-3	R\$10,00	21	R\$210,00
Ismênio Bezerra	Coordenador	169386.1-0	R\$10,00	21	R\$210,00
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169387.1-8	R\$10,00	21	R\$210,00

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº39-A/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, que exerce o cargo de Motorista, matrícula nº099111-1-1, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Tiangua, Ubajara, Ibiapina, Guaraciaba do Norte, São Benedito e Viçosa do Ceará, no período de 28 de fevereiro a 05 de março do ano em curso, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ANGELAMADALENA VIANA CORREIA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 103149-17 pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, KATERINE BRITO JUCA** ocupante do cargo/função/emprego de CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 000946 pertencente ao órgão do(a) Assembleia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº023/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, DO de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do parágrafo 1 art.6º do Decreto nº23.636, 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6438, DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, no período de 01 a 31/03/11. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº44/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2011-CM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	25/02/11 a 03/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	70,90	460,85
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	25/02/11 a 03/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	56,40	366,60
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	Cabo PM	V	25/02/11 a 04/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	7 e 1/2	56,40	423,00
José Heibaldo Ferreira	1º Tenente PM	III	03 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	70,90	460,85
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	V	03 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	56,40	366,60
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	V	04 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	56,40	310,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº45/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2011-CM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	28/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	70,90	35,45
Gerardo Marcos da Silva	Subtenente PM	V	28/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº46/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2011-CM, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Eritelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	04 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Itaipoca	1 e 1/2	70,90	106,35
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	04 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Itaipoca	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÓRIA PINTO LOPES**, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 405016-2-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular MARIA JOSÉ DA COSTA, em virtude de férias, no período de 16/12/2010 a 29/12/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e considerando Parecer nº0382/2011 de 03 de fevereiro de 2011 constante do processo nº10680504-5/SPU, RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI**, que ocupa o cargo de Procurador do Estado, classe A, matrícula nº062686-1-7, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, para usufruir oportunamente, referente ao período de efetivo exercício – ininterrupto de 01/09/1993 a 31/08/1998, nos termos do art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do contrato nº11/2011, celebrando entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Engesel Serviço e Manutenção de Material Elétrico Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalizações nas usinas EOL Paracuru e UTE MaracanaúIII, localizada nos municípios de Paracuru e São Gonçalo do Amarante, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº000130-1-3	Analista de Regulação	IV	14 de março de 2011	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/ Paracuru/Fortaleza	meia	59,62	29,81
Francisco Alfredo de Castro Neto, Matrícula nº000116-1-4	Analista de Regulação	IV	14 de março de 2011	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/ Paracuru/Fortaleza	meia	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº061/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião com a SFF/ANEEL, referente a fiscalizações dos Ativos da COELCE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Eugênio Braúna Bittencourt, Matrícula nº00037-1-9	Coordenador	III	16 de março de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	meia	174,04	60% (sessenta por cento)	139,23	108,78	675,60	923,61
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº000130-1-3	Analista de Regulação	IV	16 de março de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	meia	153,11	60% (sessenta por cento)	122,48	108,78	675,60	906,86

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0023/2010**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **Contratação de cobertura contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)**, de acordo com características definidas no Termo de Participação e na Ata da Sessão de Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20100033, e na respectiva Ata da Sessão Pública de Dispensa; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo PFIN/GAF/0578/2010; b) não contrariem o interesse público; Nas determinações das Lei Federal nº8.666/93 e dos Decretos Estaduais nº28.086/06, 28.088/06 e 28.397/06; Nos preceitos de direito público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da retirada da Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$97,70 (noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Thais Helena Basílio Souza Beckedorff (Representante) e Alessandra de Araújo Kametani (Procuradora).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de março de 2011.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº29.730 de 07 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KELIA JACOME DE CASTRO Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGIO BRIGIDO DE MOURA Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE APURAÇÃO DE OUVIDORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALESSANDRA LEITE URUGUAI Órgão/Cargo de Origem: -	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 22/02/11

RELAÇÃO DE PARECERES 00277/10, 00422/10, 00476/10, 00490/10, 00493/10, 00512/10 e 00537/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00277/10	090946464	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere o pedido de credenciamento e autorização para o funcionamento do curso de educação infantil da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo, e dá outras providências.
00422/10	102516472	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria de Fátima Moreira de Souza a exercer, temporariamente a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental José da Rocha Sales, de Caucaia, até 31.12.2012.
00476/10	102516944	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cícero Ferreira da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coronel Pedro Guedes Alcoforado, de Aracoiaba, até 31.12.2012.
00490/10	104883022	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza ao Núcleo de Organização e Regulamentação do Sistema Escolar - NORSE, da Secretaria da Educação - SEDUC, a expedir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, concluído pelo aluno Jeferson da Silva Gurgel no Colégio Kurios, nesta capital, e o recolhimento de imediato do acervo junto aos responsáveis.
00493/10	104883650	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Clésia Araújo de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, de Uruoca, até 31.12.2010.
00512/10	096549491	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Antares - ATS, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00537/10	104881917	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Emilio Fezzardi, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 7

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 22/02/11

RELAÇÃO DE PARECERES 00001/11, 00002/11, 00003/11, 00004/11, 00005/11, 00006/11, 00007/11, 00008/11, 00009/11,
00010/11, 00011/11, 00012/11, 00013/11, 00014/11, 00015/11, 00016/11, 00017/11, 00018/11,
00019/11, 00020/11, 00021/11, 00022/11 e 00023/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00001/11	106930192	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisco Alves da Silva a exercer a função diretiva do Centro Educacional O Pequeno Príncipe, na cidade de Paripaba até 31.12.2011.
00002/11	104882387	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Aneilde Almeida Rodrigues a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Sitiá, de Banabuiú, até 31.12.2012.
00003/11	104389060	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Marcia Moreira Dias Leite Costa a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Demóstenes Ratts Barbosa, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011
00004/11	106931555	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonia Núbia Leal de Oliveira a exercer a função diretiva da Escola Infância Feliz, nesta Capital, até 31.12.2011.
00005/11	104881542	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Alice de Alencar Fernandes a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Antonio Correia, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.
00006/11	072098694	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Determina o encerramento compulsório das atividades escolares do Colégio Delta, em Crato, e também compulsório o recolhimento do seu acervo escolar à Secretaria da Educação do Estado, no prazo de trinta dias, conforme disposto no Parecer CEC nº530/1992, Parecer CEC 388/2006 e nas Resoluções CEE nº428/2008 e nº429/20009, e a expedição, por parte da SEDUC, tão logo se aproprie do referido acervo, da documentação necessária e pertinente à regularização da vida escolar dos alunos que ali concluíram seus cursos.
00007/11	096546271	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece o curso de Formação de Professores na modalidade Normal Subsequente, em nível médio, em Várzea Alegre, até 31.12.2013
00008/11	104885386	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antonio José Nunes Dias Leitão, em escola estrangeira.
00009/11	106929763	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nábia Pereira da Costa, em escola estrangeira.
00010/11	104882735	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ussumane Baldé, em escola estrangeira.
00011/11	106929852	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Emanuel da Silva Delgado, em escola estrangeira.
00012/11	106930257	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Raquel Dias Fernandes, em escola estrangeira.
00013/11	096543868	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Regiane Batista de Sousa Matos a exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, de Ibaratama, até 31.12.2012.
00014/11	106929364	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rémi Fernand Lavergne, no Liceu Algoud e no Liceu Camille Vernet, da cidade de Valença, França.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00015/11	104883995	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Célia Silva do Nascimento, Maria de Lourdes Pacheco de Sousa e Vildson Martineli Albuquerque de Sousa a exercerem, temporariamente, a função diretiva, no município de Caucaia, até 31.12.2012.
00016/11	106930451	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cícera Pessoa Caboclo e Maria Nilce Magalhães Vasconcelos a exercerem funções diretivas temporárias, no município de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.
00017/11	106929240	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cyntia Kelly de Sousa Ferraz a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Integrada 02 de Maio, nesta capital, até 31.12.2012.
00018/11	104882050	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Francilurdes Vieira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Virgílio Távora, de Independência, até 31.12.2012.
00019/11	106929089	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Gabriela Medeiros Rodrigues Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00020/11	106930907	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Paula Francinetti Batista Aniceto a exercer a função de secretário escolar, em caráter temporário, nas escolas abaixo nominadas, no município de Jaguaribara, até 31.12.2011.
00021/11	106930842	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola Novo Arco-Íris, nesta Capital.
00022/11	106389840	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro Educacional Olcino Pereira, em Hidrolândia.
00023/11	106831143	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mentor, em Juazeiro do Norte.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 22/02/11

RELAÇÃO DE PARECERES 00024/11, 00025/11, 00026/11, 00027/11, 00028/11, 00031/11, 00032/11, 00033/11, 00034/11, 00035/11, 00036/11, 00038/11, 00040/11, 00043/11, 00045/11, 00051/11, 00052/11, 00053/11, 00054/11, 00055/11, 00056/11, e 00057/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00024/11	104885076	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Iracema Spinosa Braga Soares a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Governador Tasso Jereissati, de São Gonçalo do Amarante, até 31.12.2012.
00025/11	106931342	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luis Miguel Almeida Coelho, em escola estrangeira.
00026/11	106929496	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Karrie Lorena Fernandes Dantas de Oliveira, em escola estrangeira.
00027/11	106929305	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jéssica Capibaribe de Castro, em escola estrangeira.
00028/11	106929321	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Miguel Enrique Duran Navarro, em escola estrangeira.
00031/11	104883146	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonio Menezes de Sampaio a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo Antônio, de Coreaú, até 31.12.2012.
00032/11	104881577	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Alexandra Frazão de Araújo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Pessoa, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.
00033/11	106931296	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cláudia de Oliveira da Silva a exercer, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Iracema do Nascimento, de Caucaia, até 31.12.2012.
00034/11	104881631	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Evângela Caetano Santos Figueirêdo a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil Enfermeira Maria dos Santos, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.
00035/11	104389184	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rosemeire Martinho Teixeira Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.
00036/11	106929119	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Fernanda Zednik Garcia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00038/11	095466649	FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Técnica Padrão e reconhece o curso Técnico em Eletrotécnica e o curso Técnico em Agenciamento de Viagens, até 31 de dezembro de 2013.
00040/11	106929151	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Wesley Mendes Lopes da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00043/11	106929631	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar dos alunos que concluíram o Tempo de Avançar do Ensino Médio, no período 2003/2004, na Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, em Barbalha, autorizando o CEJA Professora Cícera Germano Correia, de Juazeiro do Norte, a expedir os certificados conforme a relação anexa nos autos do processo e os termos deste Parecer.
00045/11	106928937	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde a consulta sobre matrícula de aluno na educação infantil (agrupamento III), fora da idade considerada pela legislação vigente.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00051/11	106928783	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Vanessa Cavalcante Maia Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00052/11	106929313	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental Irmã Marcellae, nesta capital
00053/11	102516340	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere o pedido de descentralização do curso Técnico em Enfermagem do Centro Profissionalizante ATS para o município de Salitre.
00054/11	096550902	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Vestuário do Centro de Formação Profissional Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza-CFPAABMS - SENAI, nesta Capital até 31.12.2014, desde que a instituição permaneça credenciada por este Conselho.
00055/11	106929682	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar dos alunos do 3º ano do ensino médio: Fabrícia da Silva Lima Torquato, Flávia Castro dos Santos, José Freires Bezerra Júnior, Mariana da Silva Perez e Renan Lima Barbosa, matriculados na Escola de Ensino Fundamental e Médio Beni de Carvalho, em Aracati, conforme os termos deste Parecer.
00056/11	102516324	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Subsequente, em nível médio, a ser ministrado no Instituto Professora Maria Dulce de Alencar, em Campos Sales, até 31.12.2012.
00057/11	106929399	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta ao Centro Educacional Cenequista São Francisco, de Canindé, sobre responsabilidade na expedição de certificados de conclusão de alunos que não concluíram o ensino fundamental no Centro e orienta sobre a regularização da vida escolar dos ex-alunos Pedro Henrique Sousa Macedo e Renato Iran dos Santos Abreu, conforme os termos deste Parecer.

Total de Pareceres: 22

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Auríla Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº28.643 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JULY JEANNE DE LIMA GOMES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº12/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº013, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Sobral, no dia 28 de fevereiro 2011, a fim de fazer vistoria técnica em área para implantação de indústria no Distrito Industrial, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Tereza Mônica Elpídio de Carvalho
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº013, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Itapipoca, no dia 02 de março 2011, a fim de fazer vistoria técnica a empresa DASS

para inspecionar a caixa d'água, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Tereza Mônica Elpídio Carvalho
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia 02 de março de 2011, a fim de conduzir o veículo com o servidor CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Tereza Mônica Elpídio Carvalho
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05-A/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05-A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº05-A/2010 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do convênio até 29/03/2011, podendo ser prorrogado ou rescindido, à critério da Administração, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o disposto no art. 18 § 1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN e na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco Zuzá de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Sérgio Pinheiro Diógenes-Prefeito de Jaguaribe.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.604 de 07 de Janeiro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Janeiro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL E JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.604 de 07 de Janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Janeiro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES** com cargo de GEOLOGO, matrícula 000150-16 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: O CIDADAMBIAL tem por objetivo **incentivar à implantação de espaços socioambientais** para atuarem como potenciais Centros de Informação e Documentação Ambiental, que além do acesso à informação, ofereça a possibilidade de reflexão e construção do pensamento das questões ambientais aos gestores e à população em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166565-2. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Expedito Ferreira da Costa - Prefeito Municipal de Aracati.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166569-5. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito Municipal de Itarema.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166566-0. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antônio Peixoto Saldanha - Prefeito Municipal de Barreira.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166567-9. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Odivar Facó - Prefeito Municipal de Beberibe.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166563-6. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal de Acopiara.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166568-7. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa -

Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal de Eusébio.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental (CIDAMBIENTAL) com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166562-8. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Pedro Fonteneles dos Santos - Prefeito Municipal de Acaraú.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental (CIDAMBIENTAL) com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166570-9. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Fernando Neves Pereira da Luz - Prefeito Municipal de Jardim.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE OCARA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental (CIDAMBIENTAL) com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o teor do processo administrativo nº10166574-1. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal de Ocara.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica**

entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental (CIDAMBIENTAL) com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o teor do processo administrativo nº10166575-0. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Rodrigo Coelho Sampaio - Prefeito Municipal de Novo Oriente.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes para incentivar à implantação do Centro de Informação e Documentação Ambiental (CIDAMBIENTAL) com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o teor do processo administrativo nº10166575-0. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 00,0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Roberto Franklim Cavalcante - Prefeito Municipal de Pacatuba.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 01 de março de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA VANDA COSTA LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.3º INCISO I, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 010043-1X pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.3º INCISO I, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, MAGDA KOKAY FARIAS** com cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula 100535-1X pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, nos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, nos termos da Resolução CONAMA nº09/1987, acerca do projeto da REFINARIA PREMIUM II, conforme processo nº08653461-0, de interesse da Petróleo Brasileiro S/A.-Petrobrás. As audiências seguirão o seguinte cronograma: 1º) Dia 29/03/2011, horário:17h, Local: Escola de Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio, Endereço: Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, 23 - Itambé I, Caucaia - CE. 2º) Dia: 30/03/2011, Horário: 17h, Local: Pólo do Atendimento ABC Sede - Ginásio da Escola, Endereço: Av. Cel. Neco Martins - Centro, São Gonçalo do Amarante - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2009; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº1330 A, Centro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de duração do contrato nº01/2009, iniciando em 20 de fevereiro de 2011 vigorando até 19 de fevereiro de 2012, ressalvando-se que sua vigência está condicionada ao término do processo licitatório em andamento. Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.208,81 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: o prazo de duração do contrato nº01/2009, inicia em 20 de fevereiro de 2011 e vigora até 19 de fevereiro de 2012, ressalvando-se que sua vigência está condicionada ao término do processo licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da Semace, e Otacílio Loiola de Aguiar, Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº06/2010; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato nº06/2010**, iniciando em 22 de fevereiro de 2011 e encerrando em 21 de fevereiro de 2012, ressalvando-se que sua vigência está condicionada ao término do processo licitatório em andamento na PGE; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente instrumento inicia em 22 de fevereiro de 2011 e encerra em 21 de fevereiro de 2012, ressalvando-se que sua vigência está condicionada ao término do processo licitatório em andamento na PGE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Arilo dos Santos Veras Júnior, Secretário Geral da SEMACE e, Henrique Sérgio R. de Abreu, Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº031/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 21, matrícula nº500063.1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº00003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2011, 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507.1-8	19	19,00
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	19	19,00
Antônio Breno Bastos Barbosa	799500.1-7	19	19,00
Carlos Felipe Castelo Branco Gomes	799508.1-5	19	19,00
Daniela Lima de Carvalho	799493.1-0	19	19,00
Lara de Siqueira Felício	799497.1-X	19	19,00
Manoela Nínive Almeida	799503.1-9	19	19,00
Maria Vieira Cavalcante	799509.1-2	19	19,00
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	19	19,00
Rayane Jéssica Queiroz do Nascimento	799510.1-3	19	19,00

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, que exerce a função de Desenhista, matrícula

nº300148.1-2, lotado na Secretaria da infraestrutura-SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara (CE), no dia 8 de fevereiro de 2011, a fim de vistoriar obra de abatedouro público, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jati, Brejo Santo, Caririçu, Cariús e Crato (CE), no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARARIGUABA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 25 (vinte e cinco) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit no município de Viçosa do Ceará/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296303-7, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) custeados em sua totalidade pelo CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.03.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Lopes, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARARIGUABA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2011

CONVENIENTES: A SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MACHADO. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 200 (duzentas) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit registrado no município de Itaitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11101349-6, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) custeados em sua totalidade pelo CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.01.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Deysiane Jerônimo Paiva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MACHADO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº102/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO SUCESSO. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 24 de novembro de 2010 para o dia 24 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Adriana Filomeno Ferreira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO SUCESSO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº108/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº108/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VICENTE DESIDÉRIO OLIVEIRA (PALMÁCIA). II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 25 de novembro de 2010 para o dia 25 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauebia Matos Jacaúna, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VICENTE DESIDÉRIO OLIVEIRA (PALMÁCIA).

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº124/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº124/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PINDORETAMA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 09 de fevereiro de 2011 para o dia 09 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Pinheiro Guerra, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PINDORETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº125/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHOROZINHO. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 09 de fevereiro de 2011 para o dia 09 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Claelber da Silva Medeiros, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHOROZINHO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº169/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº169/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 22 de fevereiro de 2011 para o dia 22 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Josélia Moura Aguiar Barroso, PREFEITA DE SÃO LUIS DO CURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. OBJETO: **estabelecer mútua cooperação técnica, científica, cultural e administrativa** entre a CAGECE e a UFC, visando a condução do projeto de pesquisa Desenvolvimento de Biocombustíveis a partir de Subprodutos do Tratamento de Esgotos Sanitários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000121/2010-09-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$547.559,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece e recursos oriundos da FUNCAP. DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jesualdo Pereira Farias, Magnífico Reitor da UFC.

Jurandir Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ISABELLA VIEIRA CORREA CIDRAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ADRIANA MARIA LIMA GOMES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DOCUMENTAÇÃO E

INFORMAÇÃO EM C&T (CEDIN), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-ESTATÍSTICO

Lotação: CÉLULA DE INFORMAÇÃO E REGISTRO DO ENSINO TÉCNICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE DELCIO DE MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-ENGENHEIRO MECÂNICO

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA EDVIRGES CARVALHO FERNANDES	COORDENADOR	DNS-2

Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-CONTADOR

*** **

CONTRATO DE GESTÃO 2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.642.415/0001-32; CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, pela Lei Estadual nº13.104, de 24 de janeiro de 2001, pela Lei Federal nº9.637/98, pelo artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, nas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, e no processo administrativo nº10605417-1, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; OBJETO: **Fomentar e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; possibilitar o acesso aos cursos de formação inicial e continuada por meio do ensino à distância – EAD; realizar capacitações de professores e alunos da rede de escolas públicas em ciências básicas, por meio de práticas laboratoriais, dentre outras, que promovam o conhecimento científico; propiciar a integração e o suporte às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e nacional, mediante a transferência e inovação tecnológica; promover a organização produtiva de empreendimentos; proporcionar a melhoria de processos gerenciais e tecnológicos nas Micro e Pequenas Empresas – MPE; aperfeiçoar processos produtivos por meio da transferência de tecnologia e inovação aos setores produtivos com a incorporação de novas variedades e cultivares; difundir tecnologias e inovações por meio do apoio ao processo de educação tecnológica e transferências (I&T) para o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais – APL's; VALOR GLOBAL: R\$20.085.748,89 (vinte milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), pago em onze (11) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$6.381.697,61 (Seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) para fevereiro de 2011 e dez (10) parcelas de R\$1.370.405,13 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos) para o período de março a dezembro de 2011, de acordo com o ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; As despesas

correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 31100001.12.363.194.20996.01.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.02.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.03.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.04.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.05.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.06.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.07.33503900.00.0.00
 31100001.12.363.194.20996.08.33503900.00.0.00. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser dilatado, através de termo aditivo, para complemento das metas; SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE, como CONTRATANTE e Geórgia Andréia Aguiar Almeida, pelo CENTEC, como CONTRATADO. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97, Fundação Estadual, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com sede na Avenida Paranjana, nº1700, Bairro Itaperi, nesta Capital, CEP 60.740-903., OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº002/2011 e 002A/2011, parte integrante deste termo, independente de transcrição, destinados a implantar e estruturar a infra-estrutura física da Incubadora de Empresas da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Incubadora TECNOPARQUE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações e no processo nº11068652-7/S&T. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Francisco de Assis Moura Araripe, Reitor da UECE, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
 ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, SÉRIE 3 ANO I, 26 DE NOVEMBRO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº139/2010 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº40/2010. **Onde se lê:** Dra. Roberta Nunes - Presidente da FUNECE. **Leia-se:** Dra. Roberta Nunes - Procuradora Jurídica da FUNECE. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº029/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 15 a 17 de dezembro de 2010, conduzindo Professores para ministrarem Aulas da Plataforma Pulo Freire, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LÔBO**, matrícula 430055.1-0 exercente do Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 23 de dezembro de 2010, para participar de audiência referente ao Processo Administrativo nº000078.2010.07.002/6-19 (TAC), na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CARMÉM LUCIA ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 23 de dezembro 2010, para participar de audiência na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, e participar do XVI Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, exercente do Cargo de Pró-Reitora de Extensão-DAS-3, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 21 de dezembro de 2010, para participar de reunião na SECITECE com Dr.René Barreira, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor, **LUIZ MOREIRA**

DE PINHO, matrícula 19.427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 21 a 23 de dezembro de 2010, conduzindo a Chefe de Gabinete e o Assessor Adjunto Jurídico para SECITECE e Controladoria Geral do Estado, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2011/GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, Matrícula 35.208.1-1 exercente da Função Auxiliar de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 21 de dezembro de 2010, conduzindo a Professora Maria Arlene Pessoa da Silva, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, exercente do Cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2011, para participar no evento que o INEP realizará a cerca da utilização do Sistema do Censo da Educação Superior-2010/2011, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), 60% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2011, para participar no evento que o INEP realizará a cerca da utilização do Sistema do Censo da Educação Superior-2010/2011, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 60% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$721,21 (setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO AUGUSTO SILVA NOBRE**, matrícula 430334.1-7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de MANAUS/AM, no período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, para participar do XIX Simpósio Nacional de Ensino de Física, concedendo-lhe, 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de 153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 60% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.701,10 (hum mil, setecentos e um reais e dez centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula 430396.1-X, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, para participar no treinamento “PRÁTICAS ÁGEIS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE”, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de 153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.371,92 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **PEDRO IVAN COUTO DUARTE**, matrícula 430875.1-7, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica-DAS-1, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de janeiro de 2011, para participar de reunião com o Procurador Geral do Estado para resolver pendências relativas as Unidades Descentralizadas, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO**

LIMA DE ARAÚJO, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 10 a 14 de janeiro de 2011, para conduzir um Grupo de alunos com o objetivo de realizar visita Técnica e Coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade de Lima, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$797,76 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de SIMÕES/PI, no período de 24 a 28 de janeiro de 2011, para conduzir Professores e Pesquisadores para realizarem trabalho de Campo na Bacia do Araripe na localidade de Simões/PI, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$797,76 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, Matrícula 35.208.1-1 exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** à Cidade de PATOS/PB, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2011, conduzindo o Professor Galberto Martins a cidade de Patos/PB, para tratar de Assuntos Acadêmico, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor unitário de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, Matrícula 430643.1-2, exercente da Função de Instrutor Educacional, a **viajar** às Cidades de ARARIPINA/IPUBI/TRINDADE/SIMÕES/PE, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, para coletar informações e amostras para o Inventário Geológico, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 01 ajuda de custo no valor unitário de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos),

perfazendo o total de R\$797,76 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, Matrícula 430643.1-2, exercente da Função de Instrutor Educacional, a **viajar** às Cidades de EXÚ/MOREILÂNDIA/PE, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, para coletar informações e amostras para o Inventário Geológico, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 01 ajuda de custo no valor unitário de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$797,76 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES**, matrícula 796823, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período 27 a 28 de janeiro de 2011, para participar de reunião com o Secretário da SEPLAG, para tratar de assuntos referentes ao SIAP/2011, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, matrícula 430910.1-8, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período 18 a 19 de janeiro de 2011, para participar da primeira reunião ordinária de 2011 do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/COEPA, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **PEDRO IVAN COUTO DUARTE**, matrícula 430875.1-7, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica-DAS-1, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2011, para participar de reunião com o Procurador Geral do Estado para resolver pendências relativas as Unidades Descentralizadas, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO Nº001/2011 - GR.

ADITIVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº014/2010-GR, QUE FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS 2011.1-URCA, PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº014/2010-GR.

1. Os subitens 4.1 e 7.2, passam a terem as seguintes redações:

"4.1. O cartão de identificação, documento indispensável

para o acesso do candidato ao local de realização das provas, será entregue nos dias 27 e 28 de janeiro de 2011, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA URCA, localizada à Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta, Crato-CE, e no dia 30 de janeiro de 2011, das 7 às 8 horas, no LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Campus São Miguel)."

"7.2. As provas da Seleção Classificatória far-se-ão em única etapa, no dia 30 de janeiro de 2011, com duração de 3 horas e 30 minutos, com início às 8:30 e término às 12:00 horas, a ser realizada na URCA/CAMPUS SÃO MIGUEL, em Crato-CE, na Avenida Teodorico Teles, S/N, em Crato-Ceará."

2. Os demais itens e subitens do Edital nº014/2010-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída. REITORIA DA URCA, em Crato-CE, aos 21 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

PROVIMENTO Nº001/2011 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de divulgar, em tempo hábil, o local de entrega dos cartões de identificação e de realização das provas da Seleção Classificatória de Graduados e Transferidos 2011.1-URCA, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **Aprovar o Aditivo nº001/2011, do Edital nº014/2010-GR**, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Graduados e Transferidos 2011.1-URCA, para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre letivo de 2011 da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, aos 21 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº064/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar a UVA em reunião de planejamento para implantação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de fevereiro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maristela Inês Osawa Chagas	Professora	IV	17 a 19/02/11	Sobral-Fortaleza	02 e 1/2	59,62	149,05	149,05
Maria Socorro de Araújo Dias	Professora	IV	17 a 19/02/11	Sobral-Fortaleza	02 e 1/2	59,62	149,05	149,05

*** **

PORTARIA Nº067/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2011 a fim de participar de Reunião de Avaliação promovida pela SECITECE e suas vinculadas, no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PREIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 14 a 15 fevereiro de 2011 a fim de participar de Reunião de Avaliação promovida pela SECITECE e suas vinculadas, no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENÉAS REIS LEITE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000278-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, a fim de participar do II Workshop CT - INFRA Estratégia de Desenvolvimento Regional 30+, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 108,77 ajuda de custo no valor total de R\$1.073,36 (hum mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Maceió/Maceió-Fortaleza, no valor de R\$1.256,36 (hum mil, duzentos

e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.329,72 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo IDEPA - Instituto Parceiro da UVA, na oferta de cursos de ensino superior no Estado do Pará, bem como participar de reuniões de trabalho com a Diretoria do mesmo, visando definir procedimentos que orientem a finalização das atividades da UVA no Pará e respeito aos convênios e termos assinados entre as partes, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Igor Pimentel Gomes	Professor	IV	22 a 25/02/11	Fortaleza-Belém/PA	03 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,77	694,44	1.553,44
Fernandes Vieira											
Fabiano Cavalcante de Carvalho	Professor	IV	22 a 25/02/11	Fortaleza-Belém/PA	03 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,77	694,44	1.553,44

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº24/2011 - PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria Científica, matrícula nº163393.1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de Ministar palestra no XII Encontro de Iniciação Científica da Universidade Regional do Cariri-URCA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$289,44 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.674 de 23 de Março de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: DIVISÃO DE NEGÓCIOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA BESSA TORQUATO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E QUÍMICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA LUIZA MAIA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº012/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de engenheiro civil, matrícula nº100275, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no período de 15/03/2011 à 19/03/2011, a fim de participar do evento FEICON BATIMAT 2011, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos de reais), e passagem, para o trecho, no valor de R\$(), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$(), perfazendo o valor de R\$1.142,27 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235, de 16 de dezembro de 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE, CONTRATO Nº9912261383/2010, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ E A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Onde se lê:** DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2010. **Leia-se:** 20 DE MAIO DE 2010. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA
René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, 8, e também

combinado com o Decreto Nº28.628 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR, SANDRA MARIA MAIA COSTA** com cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 009862-16 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº029/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR**

SEM EFEITO a Portaria nº007/2011, datada de 10 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/02/2011, que autorizou **ALFEU DE ABOIM NETO**, Piloto, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 19/01/2011, a fim de conduzir aeronave. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº030/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº008/2011**, datada de 10 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/02/2011, que autorizou **FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, Mecânico Aux. de Aeronave, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 19/01/2011, a fim de fazer manutenção em aeronave. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº033/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da III Reunião de Análise e Previsão Climática para o Setor Norte do Nordeste de 2011., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José Maria Brabo Alves	Téc. de Desenvolvimento de Sistemas	IV	16 á 18/02/11	Natal-RN	02 e 1/2	153,11	153,10	535,87	-	535,87
Antonio Geraldo Ferreira	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	IV	16 á 18/02/11	Natal-RN	02 e 1/2	153,11	153,10	535,87	-	535,87

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São José dos Campos-SP, no período de 09 á 12 de Fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião preparatória para experimento meteorológico, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$696,64 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São José dos Campos-SP/Fortaleza, no valor de R\$1.642,14 (hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.447,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as obras corretivas na calha Nº2, no riacho do Algodão, na Bacia Experimental da FUNCCEME em Quixeramobim-Ce, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	15/02 à 18/02/11	Quixeramobim-Ce	3 1/2	59,62	208,67
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	IV	15/02 à 18/02/11	Quixeramobim-Ce	3 1/2	59,62	208,67

*** **

PORTARIA Nº037/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 15 à 18 de Fevereiro de 2011, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 11 de Fevereiro de 2011, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº000576.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 11 de Fevereiro de 2011, a fim de acompanhar a implantação do radar meteorológico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº000576.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 15/02/2011, a fim de participar de reuniões na Agência Nacional de águas-ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$367,45 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.058,22 (hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.534,45 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Alto Santo-Ce, no período de 23 a 25/02/2011, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Alto Santo-Ce, no período de 23 a 25/02/2011, a fim de participar da 27ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do médio Jaguaribe, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº02/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2011, 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Carolina da Silva	37,80	Março/2011
02	Antonio Alfredo de Sousa Costa Filho	37,80	Março/2011
03	Dayana Silva de Oliveira	37,80	Março/2011
04	Emilu de Sousa Lobo	37,80	Março/2011
05	Estevão Marcos Queiroz Viana	37,80	Março/2011
06	João Alves Leite Neto	37,80	Março/2011
07	Stênio Ronald Mattos Rodrigues	37,80	Março/2011
08	Thales Henrique Carneiro da Silva	37,80	Março/2011
09	Daise Beatriz Barreto de Oliveira	37,80	Março/2011
10	Natália Alves Rodrigues	2,70	Março/2011
11	Francisca Virginia Arruda Pantaleão	37,80	Março/2011
12	Gustavo Barbosa Alencar	37,80	Março/2011
13	Jermyzia Sara da Silva	18,00	Março/2011
14	Thayane Lopes de Oliveira	37,80	Março/2011
15	Aline de Sousa Lima	42,00	Março/2011
16	Amanda Duarte Lima	37,80	Março/2011
17	Damilton Santos da Silva	37,80	Março/2011
18	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	37,80	Março/2011
19	João Paulo da Guia Alves	37,80	Março/2011
20	Lourdes Cristina Rodrigues da Silva	37,80	Março/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
21	Patrícia Lima Bezerra	37,80	Março/2011
22	Wilson Façanha Abreu Junior	37,80	Março/2011
23	Amanda da Silva Pereira	18,00	Março/2011
24	Ana Rafaela Sales de Araújo	18,00	Março/2011
25	Elton Phillippe Barreto Tavares	18,00	Março/2011
26	Gabriela de Oliveira Bezerra	37,80	Março/2011
27	Hévilá Karine Diniz Azevedo	37,80	Março/2011
28	Jane Kelly de Souza Lima	37,80	Março/2011
29	Michelle Souza do Carmo	18,00	Março/2011
30	Rianne Santos de Oliveira	37,80	Março/2011
31	Alciene Ferreira Leandro	37,80	Março/2011
32	Charlene Ximenes Arcaño	37,80	Março/2011
33	Francisco Fábio Martins Fernandes	37,80	Março/2011
34	Germano George Mesquita de Almeida	37,80	Março/2011
35	Gabriel de Matos Rodrigues	37,80	Março/2011
36	Jorlanda Saraiva Nogueira	37,80	Março/2011
37	Maria Adaiza Lima Gomes	37,80	Março/2011
38	Thais Paz de Oliveira Moreira	37,80	Março/2011
39	Bruno Oliveira Ramos	18,90	Março/2011
40	Elaine Cristina Maia Nascimento	27,90	Março/2011
41	João Guilherme de Souza Pinto	2,70	Março/2011
42	Marcelo Roberto Coelho	18,00	Março/2011
43	Paulo André Lindoso da Silva	9,00	Março/2011
44	Tatyanne Cavalcante Pimenta	18,90	Março/2011
45	Ana Hadassa da Silva Oliveira	9,00	Março/2011
46	Ingrid Mendes Farias	43,00	Março/2011
47	Renata Abreu da Ponte Freire	18,90	Março/2011
48	Tayanna Diógenes Pinheiro Vitoriano	9,00	Março/2011
49	Arthur Rio Lima Bezerra	18,90	Março/2011
50	Yane Cláudio Vieira da Costa	18,90	Março/2011
51	Nayane Siqueira Rios	18,90	Março/2011
52	Lázaro Rodrigues Tavares	9,00	Março/2011
53	Thaísa Maria Rocha Santos	18,00	Março/2011
54	Jonatan Parente Soares	18,90	Março/2011

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR o servidor **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº18986116, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para a função de Presidente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisca Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR o servidor **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº18986116, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para a função de Presidente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisca Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº236/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA II** - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº236/2010 referente ao Projeto "O REINO DA TORRE DE OURO" até 30 de abril de 2011, consoante disposto no plano de trabalho de fls. 04/06, o qual passa ser parte integrante deste termo; acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pela COPLA (fls. 07). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura respondendo e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - CPF Nº247.825.723-87 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº248/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A).

NELSON FERREIRA FAHEINA. OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº248/2010 referente ao Projeto "FATOS, FOTOS E FANTASIAS" até 30 de abril de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls. 08). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2010. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo e NELSON FERREIRA FAHEINA - CPF nº016.276.603-30 - SELECIONADO. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Augusto S Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000679-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, §1º, 155 e 157, §2º, 43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97) da Lei nº9.826/94, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.473/95, à servidora **MARIA ZÉLIA MARTINS TABOSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, referência 8, matrícula nº030837-1-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	140,71
Progressão horizontal 35%	R\$	49,25
Total	R\$	189,96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951322303/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **LUIZ ROMAO DA COSTA**, CPF 01042564353, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 08 grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº211100103087115, lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	Valor em Real
Vencimento (Lei nº12.473/95)	140,71
Progressão Horizontal 35%	49,25
Total	189,96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	19	34,20
Amanda Priscila Santos Mota	799862-1-6	19	34,20

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Anne Carolinne Araripe Diógenes	799865-1-8	19	34,20
Antônio Alessandro de Sousa Silva	799887-1-5	19	34,20
Antônio Márcio Pequeno	799875-1-4	7	12,60
Camila Silva Gomes	799881-1-1	19	34,20
Cândida Gabrielle Sousa Calaçã	799870-1-8	19	34,20
Cristina Bobrowski Diniz	799868-1-X	19	34,20
Diego Dantas Macedo	799874-1-7	19	34,20
Ellen Patrícia tavares Guimarães	799876-1-1	19	34,20
Érico de Souza Brito	799880-1-4	19	34,20
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	19	34,20
Francisco Everton Américo Barbosa	799890-1-0	19	34,20
Francisco Wildemberg Nunes de Lima	799891-1-8	19	34,20
Iara Lúcia Batista de Sousa	799883-1-6	19	34,20
Jaine dos Santos da Silva	799863-1-3	12	21,60
Jennifer Moreira da Silva	799877-1-9	19	34,20
Jéssica de Sousa Marreira	799888-1-2	19	34,20
José Wesley Crispim Marques	799871-1-5	19	34,20
Lediane Rodrigues Moisés	799864-1-0	7	12,60
Libe Daiane de Assis Silva	799878-1-6	19	34,20
Luna Ingrid Rocha Neves	799855-1-1	19	34,20
Marcelo Cordeiro Dantas	799848-1-7	19	34,20
Messias Rodrigues Laurindo	799889-1-X	19	34,20
Naiara Dutra Barroso	799884-1-3	19	34,20
Natan Nóbrega de Almeida	799857-1-6	19	34,20
Railana Barbosa de Sousa	799892-1-5	19	34,20
Raimundo Nonato Gomes da Silva	799850-1-5	19	34,20
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	19	34,20
Samara Faustino de Souza	799854-1-4	19	34,20
Talyta Cardoso de Sousa Oliveira Gomes	799867-1-2	19	34,20
Thaiane Maciel Bezerra	799886-1-8	19	34,20
Wagner Rodrigues Loiola	799866-1-5	19	34,20

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242 - série 3 - ano I, 27 de Dezembro de 2010, que publicou o Contrato Nº112/2010. **Onde se lê: VIGÊNCIA. Leia-se: VIGÊNCIA:** 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 5.2. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados pela fiscalização do DER e aprovados pela Coordenadoria de Engenharia do DER. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**COMUNICADO**

COMUNICAMOS AOS SRS. ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE DA MESMA, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCHU S/Nº, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI Nº6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010. ANTONIO RODRIGUES AMORIM- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 03 de março de 2011..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, matrícula 474396-12, lotado(a) no(a) MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO

ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JOSE FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRACISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 0005/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
APARECIDA TAVARES DE FIGUEIREDO 22100103870618/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NO MUNICIPIO	FORTALEZA 03/01/2011 a 07/01/2011	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	70,90	319,05
APARECIDA TAVARES DE FIGUEIREDO 22100103870618/K044 I SEMAMA PEDAGÓGICA - PARTICIPAR DE ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 24/01/2011 a 24/01/2011	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 VISITAR AS AGF - ACOMPANHAR A FASE PRESENCIAL DO MÓDULO IV NAS AGENCIAS FORMADORAS	FORTALEZA 10/01/2011 a 16/01/2011	PINDORETAMA, REDENCAO, ITAPIPOCA, ACARAU 6,5 VEICULO SEDUC	70,90	460,85
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 VISITAR AS AGF - ACOMPANHAR E PARTICIPAR DA FASE PRESENCIAL DO MÓDULO IV NAS AGENCIAS FORMADORAS	FORTALEZA 17/01/2011 a 22/01/2011	SANTA QUITERIA, CRATEUS, PARAMBU, TAUÁ 5,5 VEICULO SEDUC	70,90	389,95
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 VISITAR AS AGF - ACOMPANHAR A FASE PRESENCIAL DO MÓDULO IV NAS AGENCIAS FORMADORAS	FORTALEZA 10/01/2011 a 16/01/2011	PINDORETAMA, REDENCAO, ITAPIPOCA, ACARAU 6,5 VEICULO SEDUC	59,62	387,53
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 VISITAR AS AGF - ACOMPANHAR A FASE PRESENCIAL DO MÓDULO IV NAS AGENCIAS FORMADORAS	FORTALEZA 17/01/2011 a 22/01/2011	SANTA QUITERIA, CRATEUS, PARAMBU, TAUÁ 5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
VANIA MARIA CHAVES DE CASTRO 22100130257812/E482 I SEMAMA PEDAGÓGICA - PARTICIPAR DA ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 28/01/2011 a 28/01/2011	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	1.950,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº010/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir 01 de Janeiro de 2011 da **Portaria nº0918/2010** publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Janeiro de 2011, que DESIGNOU o(a) servidor(a) **IARA TEIXEIRA DE QUEIROZ** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 69/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Solenidade de posse da nova gestão da professora Izolda Cela.	TAUA 06/01/2011 a 07/01/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com o Comitê Executivo da Seduc.	TAUA 12/01/2011 a 14/01/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 VISITAR ESCOLAS - Participar das atividades da Semana Pedagógica.	TAUA 26/01/2011 a 26/01/2011	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 VISITAR ESCOLAS - Participar das atividades da Semana Pedagógica.	TAUA 27/01/2011 a 27/01/2011	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
			TOTAL:	354,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 06 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 88/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22100107717318/D010 DAS 3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA 7ª CREDE	PARAMOTI 07/01/2011 a 07/01/2011	CANINDE 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22100107717318/D010 DAS 3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA 7ª CREDE	PARAMOTI 14/01/2011 a 14/01/2011	CANINDE 0,5 ONIBUS	56,40	28,20
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento e participação nas entrevistas do artigo 4º	CANINDE 03/01/2011 a 04/01/2011	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento e participação nas entrevistas do artigo 4º	CANINDE 05/01/2011 a 06/01/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento artigo 4º	CANINDE 07/01/2011 a 07/01/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento semana pedagógica	CANINDE 24/01/2011 a 25/01/2011	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento semana pedagógica	CANINDE 26/01/2011 a 27/01/2011	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K297 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento semana pedagógica	CANINDE 28/01/2011 a 28/01/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - acompanhar processo de lotação	CANINDE 03/01/2011 a 03/01/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - manter contato com a COGEP e prestação de contas	CANINDE 06/01/2011 a 07/01/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - acompanhar processo de lotação	CANINDE 10/01/2011 a 10/01/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - acompanhar processo de lotação	CANINDE 11/01/2011 a 11/01/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - participar de reuniao e manter contato com a ASJUR	CANINDE 13/01/2011 a 14/01/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - acompanhar lotação	CANINDE 18/01/2011 a 18/01/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - acompanhar lotação e prestações de contas	CANINDE 20/01/2011 a 20/01/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 VISITAR ESCOLAS - fazer abertura semana pedagógica e monitorar lotações	CANINDE 24/01/2011 a 24/01/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - acompanhar folha pagamento temporários	CANINDE 25/01/2011 a 27/01/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - visita a secretaria de educação para orientações para lotação	CANINDE 18/01/2011 a 18/01/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento a semana pedagógica (abertura)	CANINDE 20/01/2011 a 20/01/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 VISITAR ESCOLAS - abertura da semana pedagógica	CANINDE 26/01/2011 a 26/01/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	1.241,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 90/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 07/02/2011 a 11/02/2011	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
			TOTAL:	253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 91/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 07/02/2011 a 07/02/2011	REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 92/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 01/03/2011 a 06/03/2011	ACARAPE, TIANGUA, GUARACIABA DO NORTE, GRANJA 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
			TOTAL:	310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 93/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/02/2011 a 09/02/2011	BEBERIBE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 94/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 07/02/2011 a 11/02/2011	SOBRAL, TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 95/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 14/02/2011 a 17/02/2011	IGUATU 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 96/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/02/2011 a 10/02/2011	IBARETAMA, QUIXERAMOBIM, QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 108/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Revisão da Agenda estratégica da SEDUC.	QUIXADA 17/02/2011 a 18/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Outros assuntos - Workshop com Instituto Unibanco sobre Projeto Jovem de Futuro, Projeto entre jovens e metodologias do Instituto Unibanco.	QUIXADA 21/02/2011 a 22/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				212,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 17 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 111/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 01/03/2011 a 01/03/2011	MORRINHOS 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 02/03/2011 a 02/03/2011	MARCO 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 03/03/2011 a 03/03/2011	CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 04/03/2011 a 04/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	BELA CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 11/03/2011 a 11/03/2011	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 14/03/2011 a 14/03/2011	MUCAMBO (DISTRITO DE MARCO) 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - acompanhar nucleo gestor da escola nova de mucambo		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 15/03/2011 a 15/03/2011	ITAREMA 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - acompanhar nucleo gestor das escolas de Itarema		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 16/03/2011 a 16/03/2011	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA) 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar nucleo gestor da escola nova de almojala		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 17/03/2011 a 19/03/2011	FORTALEZA 2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Comitê Executivo		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 21/03/2011 a 21/03/2011	BELA CRUZ 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar nucleo gestor da escola de Bela Cruz		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 22/03/2011 a 22/03/2011	MORRINHOS 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - acompanhar nucleo gestor da escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2	ACARAU 23/03/2011 a 23/03/2011	CRUZ 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - acompanhar nucleo gestor da escola		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2	ACARAU 01/03/2011 a 01/03/2011	BELA CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2	ACARAU 11/03/2011 a 11/03/2011	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2	ACARAU 15/03/2011 a 15/03/2011	BELA CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 01/03/2011 a 01/03/2011	MORRINHOS 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 02/03/2011 a 02/03/2011	MARCO 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 03/03/2011 a 03/03/2011	CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 04/03/2011 a 04/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	BELA CRUZ 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS 2	ACARAU 11/03/2011 a 11/03/2011	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	59,62	29,81
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico à SME		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS 2	ACARAU 04/03/2011 a 04/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS 2	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS 2	ACARAU 15/03/2011 a 15/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2	ACARAU 01/03/2011 a 01/03/2011	BELA CRUZ 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2	ACARAU 02/03/2011 a 02/03/2011	ITAREMA 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar Projeto Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE	TIPO DO TRANSPORTE		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 03/03/2011 a 03/03/2011	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU)	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU)	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar Projeto Diretor de Turma	ACARAU 11/03/2011 a 11/03/2011	JJOCA DE JERICOACOARA	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 14/03/2011 a 14/03/2011	MARCO	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 15/03/2011 a 15/03/2011	BELA CRUZ	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto Diretor de Turma	ACARAU 16/03/2011 a 16/03/2011	MORRINHOS	0,5	59,62	29,81
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Diretor de Turma	ACARAU 22/03/2011 a 23/03/2011	FORTALEZA	1,5	59,62	89,43
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar	ACARAU 01/03/2011 a 01/03/2011	BELA CRUZ	0,5	59,62	29,81
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar	ACARAU 02/03/2011 a 02/03/2011	ALMOFALA (DISTRITO DE ITAREMA)	0,5	59,62	29,81
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar	ACARAU 03/03/2011 a 03/03/2011	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU)	0,5	59,62	29,81
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU)	0,5	59,62	29,81
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar	ACARAU 14/03/2011 a 14/03/2011	MARCO	0,5	59,62	29,81
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE	ACARAU 03/03/2011 a 03/03/2011	CRUZ	0,5	59,62	29,81
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE	ACARAU 10/03/2011 a 10/03/2011	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU)	0,5	59,62	29,81
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE	ACARAU 11/03/2011 a 11/03/2011	JJOCA DE JERICOACOARA	0,5	59,62	29,81
				TOTAL:	1.492,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 17 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 112/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE	TIPO DO TRANSPORTE		
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PROFERIR PALESTRA NO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DIREITO A DIVERSIDADE	FORTALEZA 22/02/2011 a 24/02/2011	SOBRAL	2,5	59,62	149,05
				TOTAL:	149,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 116/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Formação de 2º Ano. VEICULO SEDUC	QUIXADA 04/02/2011 a 04/02/2011	BANABUIU 0,5	59,62	29,81
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Formação de 2 Ano.	QUIXADA 10/02/2011 a 10/02/2011	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar dos Encontros de educação infantil e avaliação.	QUIXADA 23/02/2011 a 24/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
			TOTAL:	149,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 04 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 117/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REVISÃO DA AGENDA ESTRATÉGIA DA SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 16/02/2011 a 19/02/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM O INSTITUTO UNIBANCO SOBRE PROJETO JOVEM DO FUTURO	JUAZEIRO DO NORTE 21/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO 22100112165315/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO SOBRE O PATATIVA DO ASSARE	JUAZEIRO DO NORTE 04/02/2011 a 04/02/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FERREIRA 22100112228015/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO SOBRE O PATATIVA DO ASSARÉ	JUAZEIRO DO NORTE 04/02/2011 a 04/02/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	485,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 119/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAIC	JUAZEIRO DO NORTE 21/02/2011 a 24/02/2011	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	59,62	208,67
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES	JUAZEIRO DO NORTE 02/02/2011 a 02/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES	JUAZEIRO DO NORTE 04/02/2011 a 04/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 08/02/2011 a 08/02/2011	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2011 a 10/02/2011	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES	JUAZEIRO DO NORTE 15/02/2011 a 15/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 16/02/2011 a 16/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 17/02/2011 a 17/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 23/02/2011 a 23/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO FREQUENCIA E CONTRATOS	JUAZEIRO DO NORTE 25/02/2011 a 25/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 14/02/2011 a 14/02/2011	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 17/02/2011 a 17/02/2011	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 22/02/2011 a 22/02/2011	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 23/02/2011 a 23/02/2011	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2011 a 04/02/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 PART SEMANA PEDAGOGICA - SEMANA PEDAGOGICA DO MUNICIPIO	JUAZEIRO DO NORTE 01/02/2011 a 01/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 02/02/2011 a 02/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 04/02/2011 a 04/02/2011	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 14/02/2011 a 14/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 16/02/2011 a 16/02/2011	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORES E GERENTES PAIC	JUAZEIRO DO NORTE 21/02/2011 a 25/02/2011	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	59,62	268,29
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 28/02/2011 a 28/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 17/02/2011 a 17/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 23/02/2011 a 23/02/2011	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE AVALIAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE 23/02/2011 a 25/02/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2011 a 04/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 25/02/2011 a 25/02/2011	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	1.488,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 120/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/02/2011 a 19/02/2011	ARARIPE, BARBALHA, BARRO, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CRATO, GRANJA, MAURITI, MILAGRES 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
			TOTAL:	310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 121/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 2210010704419/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/02/2011 a 17/02/2011	JAGUARIBE,TAUA,QUIXADA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 122/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 18/02/2011 a 19/02/2011	TABULEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 123/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/02/2011 a 15/02/2011	TABULEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 124/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/02/2011 a 18/02/2011	SENADOR POMPEU,JAGUARIBE 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
			TOTAL:	253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 125/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/02/2011 a 22/02/2011	PEDRA BRANCA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 126/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 17/02/2011 a 18/02/2011	TIANGUA, SAO BENEDITO, UBAJARA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 127/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/02/2011 a 25/02/2011	BARRO, MAURITI, MILAGRES, BREJOSANTO, PENAFORTE 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
			TOTAL:	253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 128/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/02/2011 a 26/02/2011	ITAJAJE, ITAPIPOCA, SOBRAL, SAO GONCALO (DISTRITO DE BELA CRUZ), URUBURETAMA 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
			TOTAL:	310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 129/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/02/2011 a 16/02/2011	IRACEMA, ERERE, JAGUARIBE, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 130/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/02/2011 a 12/02/2011	MIRAIMA, PIRES FERREIRA, SAO BENEDITO, IPU, PARACURU, URUBURETAMA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 131/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/02/2011 a 17/02/2011	MARCO, COREAU, IPU, MONSENHOR TABOSA, TAUA, PARAMBU 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 132/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 18/02/2011 a 18/02/2011	PACOTI, BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 133/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 23/02/2011 a 23/02/2011	BEBERIBE,CASCADEL(DISTRITO DE CASCADEL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TOTAL:				28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 141/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Resolver pendências sobre Contrato Temporário	IGUATU 04/02/2011 a 05/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 PART SEMANA PEDAGOGICA - Semana Pedagógica da Escola Adahil Barreto	IGUATU 17/02/2011 a 17/02/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Eixo de Avaliação	IGUATU 23/02/2011 a 24/02/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 02/02/2011 a 03/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 10/02/2011 a 10/02/2011	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 16/02/2011 a 18/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 21/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 24/02/2011 a 24/02/2011	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livro Didático na Escola Pedro Jorge	IGUATU 08/02/2011 a 08/02/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livro Didático na Escola	IGUATU 10/02/2011 a 10/02/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livro Didático na Escola	IGUATU 14/02/2011 a 14/02/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livro Didático	IGUATU 23/02/2011 a 23/02/2011	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Educação Infantil	IGUATU 22/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Resolver pendências sobre Contrato Temporário	IGUATU 04/02/2011 a 05/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Avaliação do Curso de Disseminadores da Educação Fiscal	IGUATU 02/02/2011 a 03/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 02/02/2011 a 02/02/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 03/02/2011 a 03/02/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 04/02/2011 a 05/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 08/02/2011 a 08/02/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 10/02/2011 a 10/02/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 11/02/2011 a 11/02/2011	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo	IGUATU 14/02/2011 a 14/02/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo	IGUATU 22/02/2011 a 24/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade de Colação de Grau da Escola Gonzaga Mota	IGUATU 04/02/2011 a 04/02/2011	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Acompanhar alunos para participarem de entrevista para seleção do Projeto	IGUATU 14/02/2011 a 14/02/2011	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com a Comunidade a respeito da abertura da extensão Vila do Imgá	IGUATU 02/02/2011 a 02/02/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comite da SEDUC	IGUATU 16/02/2011 a 18/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comite da SEDUC	IGUATU 21/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Programa Brasil Alfabetizado	IGUATU 22/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
TOTAL:				1.946,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 31 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº153/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IEDA MARIA MAIA PIRES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº27474-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 23 de fevereiro do corrente ano a fim de ministrar palestra Prevenção da Violência na Primeira Infância, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10273189-6/2010 - ASJUR 183

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. Coordenador Márcio Pereira de Brito; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA-ME**, neste ato representada pela Sra. Zenaide Teixeira Lioiola, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 01/07/2010 e de acordo com o processo nº102818770-1/2010, datado 01 de julho de 2010; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO (BUFFET)** para atender os eventos da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula Oitava do contrato ora aditado, fica decrescido o valor de R\$33.695,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais), equivalente a 49,19% (quarenta e nove vírgula dezenove por cento); IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Zenaide

Teixeira Lioiola - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Ana Kelly de Oliveira, 02. Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2008/ PROCESSO Nº10636289-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº075/2008, publicado no D.O.E de 15.07.08, e de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10636289-5, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2009/ PROCESSO Nº10495649-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº010/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato

representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº010/2009, publicado no DOE de 23/04/2009, de acordo com o Processo nº10495649-6, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de JAGUARIBE, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010/
PROCESSO Nº10683285-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº006/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente Sra. DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº006/2010, publicado no D.O.E de 14.04.2010, e de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10683285-9, datado em 03.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2010/
PROCESSO Nº10369236-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº023/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº023/2010, publicado no DOE de 09.03.2010, de acordo com o Processo nº10369236-3, datado em 25.11.2010, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência

mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - DENISE SÁ BENEVIDES M. RIBEIRO - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2010/
PROCESSO Nº10765591-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº026/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE EUSÉBIO**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº026/2010, publicado no DOE de 15.03.2010, de acordo com o Processo nº10765591-8, datado em 29.12.2010, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060280-0/2010 - ASJUR -
2307**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO LOPES MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.051,00 (três mil, e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierre Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Lopes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticyana Nara Silveira, 02 - Terezinha Cavalcante. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060280-0/2010 - ASJUR - 2307**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE
 CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierre Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ticyana Nara Silveira, 02 – Terezinha Cavalcante. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060282-7/2010 - ASJUR - 2341**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIR PINTO – CNPJ: 01.730.900/0027-96 – ARACOIABA/CE
 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.225,47 (Quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leude Isabel Garantizado, 02 – Maria Neide da Silva Nogueira. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060287-8/2010 - ASJUR - 2376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº01730900/0004-08 - ITAPIÚNA/CE
 CONTRATADA: **JOSÉ WELLIGTON MATIAS DE OLIVEIRA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº003/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.003,00 (Três Mil e Três Reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE - José Welligton Matias de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivanildo Costa, 02- José Jurandir de Sousa. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060287-8/2010 - ASJUR - 2378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº01730900/0004-08 - ITAPIÚNA/CE
 CONTRATADA: **CARLOS JOSÉ DE SOUSA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº003/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE - Carlos José de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivanildo Costa, 02- José Jurandir de Sousa. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10060287-8/2010 - ASJUR - 2376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº01730900/0004-08 - ITAPIÚNA/CE
 CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON ALVES DE OLIVEIRA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº003/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.401,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE - José Ailton Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivanildo Costa, 02- José Jurandir de Sousa. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10063640-3/2010 - ASJUR - 2353**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA – CNPJ: 00.332.134/0010-09 – IGUATU/CEARÁ
 CONTRATADA: **J. SALES ALEXANDRE - ME**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens ganhos: 06, 13, 18, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$986,76 (Novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE, João Sales Alexandre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca de Sousa, 2- Fábio Ferreira Sampaio. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011 de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10063640-3/2010 - ASJUR - 2353**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA – CNPJ: 00.332.154/0010-09 – IGUATU/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens ganhos: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.659,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fabio Ferreira Sampaio, 2-Helena Fabrícia Sales. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10063640-3/2010 - ASJUR - 2353**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA – CNPJ: 00.332.154/0010-09 – IGUATU/CEARÁ CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens ganhos: 03, 05, 07, 08, 14, 15, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.561,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE, Flavio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Izabel de Gois Chaves, 2- Ricardo Roger Araujo da Silva. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089894-7/2010 - ASJUR. 1748**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA – CNPJ: 07.412.192/0001-92 – DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: **K. R. MARTINS DE CARVALHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.200,16 (Seis mil, duzentos reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira, CONTRATANTE e Kílvia Régia Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margareth Vieira Holanda, 02 – José Edicarlo Nogueira. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089894-7/2010 - ASJUR. 1748**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA – CNPJ: 07.412.192/0001-92 – DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: **RONALDO DE SOUSA CARVALHO-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 do anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira, CONTRATANTE e Ronaldo de Sousa Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro de Santiago Souza, 02 – Sammy Remilton Cloves Castelo Branco. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223396-9/2010 - ASJUR - 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.550.577.0005-09 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **FRANCISCA DE SOUSA NETA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.105,60 (hum mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Francisca de Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Filha Rodrigues Torquato, 02 – Elionete Pereira de Oliveira. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223396-9/2010 - ASJUR - 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.550.577.0005-09 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **F. VALDECIR DE SOUSA - MICROEMPRESA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 07 ao 11, 13 ao 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.422,06 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Francisco Valdecir de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Filha Rodrigues Torquato, 02 – Elionete Pereira de Oliveira. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223398-5/2010 - ASJUR. 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/
 CE CONTRATADA: **A. R. G. BESERRA - ME.** OBJETO: O presente
 Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**
 para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento
 independente de transcrições. Itens: 03, 06, 10, 11, 24, 28, 29, 30, 31,
 32, 33, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei
 Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente
 instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL:
 R\$15.250,50 (Quize mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
 pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/
 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho, CONTRATANTE e Antonia
 Rita Gonçalves Beserra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –
 Maria Gracimaria Alves de Lima, 02 – Helena Vieira Melo Fernandes.
 Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223398-5/2010 - ASJUR. 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE
 CONTRATADA: **O. J. DO NASCIMENTO NETA - ME.** OBJETO: O
 presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros**
Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e
 quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram
 este instrumento independente de transcrições. Itens: 01, 02, 05, 08, 09,
 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos
 e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30
 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.597,50 (Treze mil quinhentos e
 noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com
 o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de
 dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho,
 CONTRATANTE e Oraci Justina do Nascimento Neta, CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gracimaria Alves de Lima, 02 – Helena
 Vieira Melo Fernandes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223398-5/2010 - ASJUR. 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE
 CONTRATADA: **F. B. GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente
 Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para
 o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontra-
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente
 de transcrições. Itens: 04 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA:
 O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da
 data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL:
 R\$5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade
 com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de
 dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho,
 CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves, CONTRATADA e
 b>TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gracimaria Alves de Lima, 02 – Helena
 Vieira Melo Fernandes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223398-5/2010 - ASJUR. 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ: 03.493.783/0001-80 – TAUÁ/
 CE CONTRATADA: **M. C. C. MACEDO - ME.** OBJETO: O presente

Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**
 para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento
 independente de transcrições. Itens: 07 e 23. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos
 e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30
 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.432,00 (Nove mil quatrocentos e
 trinta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho, CONTRATANTE e Maria
 Cristina Cavalcante Feitosa Macedo, CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gracimaria Alves de Lima, 02 – Helena
 Vieira Melo Fernandes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277549-4/2010 - ASJUR.
1994

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS
 DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO**
DA SILVA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo
aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda
 Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos
 Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.
 Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 12, 15, 18, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS
 DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá
 seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá
 vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.858,07 (Hum mil
 oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) pagos em
 conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE
 nº6269/10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo,
 CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva, CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva, 02 – Adriana
 Moura Maia. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277549-4/2010 - ASJUR -
1994

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA
 MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA**
PINHEIRO - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo
aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda
 Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos
 Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.
 Itens: 03, 06, 07, 13, 16, 19, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/
 CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias.
 VALOR GLOBAL: R\$1.975,70 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco
 reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE nº6269/10. DATA DA ASSINA-
 TURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza
 Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro,
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva,
 02 – Adriana Moura Maia. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277549-4/2010 - ASJUR -
1994

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS
 DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **WEBER COSTA**

GONÇALVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10, 11, 14, 17, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$776,80 (Setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE nº6269/10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Weber Costa Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva, 02 – Adriana Moura Maia. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277551-6/2010 - ASJUR - 1995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 12, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.566,57 (Hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE nº7112/10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva, 02 – Adriana Moura Maia. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277551-6/2010 - ASJUR - 1995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 13, 16, 18, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.101,30 (Hum mil, cento e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE nº7112/10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva, 02 – Adriana Moura Maia. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277551-6/2010 - ASJUR - 1995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE CONTRATADA: **WEBER COSTA**

GONÇALVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10, 11, 14, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$411,25 (Quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE nº7112/10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo, CONTRATANTE e Weber Costa Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ronilson Leandro da Silva, 02 – Adriana Moura Maia. Fortaleza, de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313409-3/2010 - ASJUR. 256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – CNPJ: 00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$962,90 (Novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jesuina Fonseca dos Anjos, 02 – Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313409-3/2010 - ASJUR. 256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – CNPJ: 00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.551,50 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jesuina Fonseca dos Anjos, 02 – Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313658-4/2010 - ASJUR - 2298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 – PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **VALDELICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Valdelice Ferreira de Souza Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10313658-4/2010 - ASJUR - 2298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e José Ivan de Sousa Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10313658-4/2010 - ASJUR - 2298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES – CNPJ: 00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **HERMENEGILDO MENDES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.529,20 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Hermenegildo Mendes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10364869-0/2010 - ASJUR - 1452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC PROFª FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 01.653.170/0069-26 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.896,20 (Seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Nº314/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Espedito Jonatas Geronimo dos Santos, 02 – Janio Silva da Costa. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10364869-0/2010 - ASJUR - 1452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC PROFª FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 01.653.170/0069-26 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 07, 10, 12, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.550,40 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Nº314/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Antonieta Fonteles de Albuquerque, 02 – Francisca Maria Braga. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10368695-9/2010 - ASJUR. 238
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-40 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **ART.VARIEDADES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.141,40 (Dois mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva, CONTRATANTE e Angela Maria de Oliveira Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Saraiva Moura, 02 – José Ricardo Pereira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368695-9/2010 - ASJUR. 238
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-40 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **M.V M. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.499,50 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva, CONTRATANTE e Maria Valdeires Marcelino, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Saraiva Moura, 02 – José Ricardo Pereira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368695-9/2010 - ASJUR. 238
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-40 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Saraiva Moura, 02 – José Ricardo Pereira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368701-7/2010 - ASJUR. 237
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-40 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrições. Lote: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.021,70 (Hum mil, vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Saraiva Moura, 02 – José Ricardo Pereira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368701-7/2010 - ASJUR. 237
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-40 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **ART VARIEDADES - ME.** OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrições. Lotes: 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.002,10 (Dez mil e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva, CONTRATANTE e Angela Maria de Oliveira Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fernanda Saraiva Moura, 02 – José Ricardo Pereira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369214-2/2010 - ASJUR - 07
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO GERALDO DE LIMA – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MSM COMÉRCIO SERVIÇOS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.565,29 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Cristiane Batista Lima, 02 – Hervani Assunção de Oliveira. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369514-1/2010 - ASJUR. 257
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC PROFª FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 00.120.971/0068-82 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens:05, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (Hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Maria Dileuda Moreira de Sousa, 02 – Dartanhan Araújo Carvalho. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369514-1/2010 - ASJUR. 257
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC PROFª FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 00.120.971/0068-82 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E**

VENÂCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.359,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Izabel Andrade da Silva, 02 – Raimundo Pacheco Montenegro. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10369529-0/2010 - ASJUR-232

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **CARMEN DA SILVA PAZ.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 a 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº45/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$653,52 (Seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATADA, Carmen da Silva Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleide Maria Araújo Silva, 02- Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10369531-1/2010-ASJUR-228

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **CARMEN DA SILVA PAZ.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$117,00 (Cento e dezessete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Carmen da Silva Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleide Maria Araújo Silva, 02- Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369778-0/2010 - ASJUR -

287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE – CNPJ: 00.118.783/0077-00 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 06, 09, 10 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.151,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paiva, CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Pacheco, 02 – Nadja Maria Ferreira Targino. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369778-0/2010 - ASJUR -

287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE – CNPJ: 01.653.170/0013-71 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL- MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 11 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.275,00 (Seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paiva, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Pacheco, 02 – Nadja Maria Ferreira Targino. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369778-0/2010 - ASJUR -

287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE – CNPJ: 01.653.170/0013-71 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. DE SOUZA FILHO-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.207,75 (Oito mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paiva, CONTRATANTE e José Osmar de Souza Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Pacheco, 02 – Nadja Maria Ferreira Targino. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492797-6/2010 - ASJUR. 261

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014/51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FELIX DA SILVA**

CARNES-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.812,00 (Hum mil oitocentos e doze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Maria do Socorro de M. Barbosa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492797-6/2010 - ASJUR. 261
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014/51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.667,86 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Juscelia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Maria do Socorro de M. Barbosa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492797-6/2010 - ASJUR. 261
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014/51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.788,80 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Maria do Socorro de M. Barbosa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492797-6/2010 - ASJUR. 261
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014/51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **EVELYNE PATRICIA FERNANDES LIMA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por

objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 10, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.367,70 (Quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento, CONTRATANTE e Evelyne Patricia Fernandes Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Genilson de Lima Bezerra, 02 – Maria do Socorro de M. Barbosa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494298-3/2010 - ASJUR - 2274

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS – CNPJ: 00.126.592/0007-88 – ICAPUI/CE CONTRATADA: **J. N. OLIVEIRA DE MENESES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 05, 07, 08, 16, 17 e 19 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração O. VALOR GLOBAL: R\$3.179,90 (Três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em FNDE/SEDUC, conforme NE 5668 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC, conforme NE 5668. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula, CONTRATANTE e José Nairton Oliveira de Meneses, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 – Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494298-3/2010 - ASJUR - 2274

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS – CNPJ: 00.126.592/0007-88 – ICAPUI/CE CONTRATADA: **M. FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração O. VALOR GLOBAL: R\$5.540,80 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC, conforme NE 5668. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 – Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494388-2/2010 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ: 00.126.592/0020-55 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECSON**

GONÇALVES DE MEDEIROS - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 15, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.630,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Carvalho Silveira, 02 – Maria de Fátima Andrade Monteiro de Januário. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494388-2/2010 - ASJUR. 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCILIO – CNPJ: 00.126.592/0020-55 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima, CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Carvalho Silveira, 02 – Maria de Fátima Andrade Monteiro Januário. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494388-2/2010 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCILIO – CNPJ: 00.126.592/0020-55 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.141,50 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Carvalho Silveira, 02 – Maria de Fátima Andrade Monteiro. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494396-3/2010 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BENI CARVALHO – CNPJ: 00.126.592/0003-54 – ARACATI/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.061,03 (Cinco mil, sessenta e um reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Nº17974. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ávila Maria de O. Paiva, 02 – Maria do Socorro da C. Noqueira. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494436-6/2010 -ASJUR-72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEFM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0021-36- RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO DE MATOS NETO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANUEL MATOSO FILHO, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz - CONTRATANTE e José Ricardo de Matos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - César Américo Oliveira Souza, 02 - Maria Alzenir diniz Lima. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494436-6/2010-ASJUR-72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEFM Manuel Matoso Filho-CNPJ Nº00.126.592/0021-36 -Russas/CE CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MAIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz- CONTRATANTE e Maria da Conceição da Costa Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- César Américo Oliveira Sousa, 02- Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494436-6/2010 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEFM Manuel Matoso Filho - CNPJ Nº00.126.592/0021-36-RUSSAS/ CE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSEVALDO FERREIRA.**

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANUEL MATOSO FILHO, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz- CONTRATANTE e Francisco Josevaldo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - César Américo Oliveira Souza, 02- Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494436-6/2010-ASJUR-72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM Manuel Matoso Filho - CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANUEL MATOSO FILHO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente mente de anexação ou transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz - CONTRATANTE, Maria Lúcia da Silva Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - César Américo Oliveira Souza, 02-Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494436-6/2010-ASJUR-72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM Manuel Matoso Filho - CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO GOMES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública MATRICULADOS na escola manuel matoso filho, VERBA FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz - CONTRATANTE, João Gomes de Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- César Américo Oliveira Souza, 02 -Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494572-9/2010 - ASJUR - 177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CNPJ: 00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$31.301,50 (Trinta e um mil trezentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre, CONTRATANTE e Francisco Virgilio Bezerra Barreto, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Eliviano Moreira da Silva. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494572-9/2010 - ASJUR - 177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CNPJ: 00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.627,00 (Três mil seiscentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre, CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Eliviano Moreira da Silva. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494628-8/2010 - ASJUR. 259

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 10 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.225,55 (Quatro mil,duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº21128 de 25/112010. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima, CONTRATANTE e Fernando Antônio Gonçalves Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Eliane Silva Lima, 02 - Rita de Sousa Saldanha. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494628-8/2010 - ASJUR. 259
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 –
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO EUDES SALES
 GOMES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o
fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda
 Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 09, 11 e 25, que
 passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e
 suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O
 presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da
 publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por
 acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR
 GLOBAL: R\$1.909,60 (Hum mil, novecentos e nove reais e sessenta
 centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE. NE Nº21128 de 25/11/2010. DATA DA
 ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco
 Erasmo de Lima, CONTRATANTE e Antônio Eudes Sales Gomes,
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Eliane Silva Lima, 02 – Rita
 de Sousa Saldanha. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494628-8/2010 - ASJUR. 259
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 –
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO
 MAIA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o
fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda
 Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17,
 18, 19, 20, 21, 23 e 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo,
 independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO
 NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300
 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,
 podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a
 necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.625,25 (Sete
 mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos
 em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE
 Nº21128 de 25/11/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de
 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima, CONTRATANTE e
 Marcos Antônio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Eliane
 Silva Lima, 02 – Rita de Sousa Saldanha. Fortaleza, 28 de fevereiro de
 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494628-8/2010 - ASJUR. 259
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 –
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA E
 CONFETARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME.** OBJETO: O presente
 Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**
 para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 24,
 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas
 alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente
 Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste
 instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,
 considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.585,00
 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o
 Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº21128 de 25/
 11/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS:
 Francisco Erasmo de Lima, CONTRATANTE e Marlúcia Brito Chaves,
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Eliane Silva Lima, 02 – Rita de
 Sousa Saldanha. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494628-8/2010 - ASJUR. 259
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 –
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE
 SOUSA PAPELARIA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por
 objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa
 de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 06, 07 e
 08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de
 transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei
 Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias,
 a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser
 prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da
 Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.351,25 (Hum mil, trezentos e
 cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade
 com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº21128 de
 25/11/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima, CONTRATANTE e
 Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Eliane
 Silva Lima, 02 – Rita de Sousa Saldanha. Fortaleza, 28 de fevereiro de
 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2010 - ASJUR -
 255**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 -
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ OZANAN VIDAL
 MAIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a
 chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do
 presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item:
 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei
 nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública
 nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente
 contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
 adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.016,00
 (dois mil e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTA-
 ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de
 dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima -
 CONTRATANTE e José Ozanan Vidal Maia - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 –
 Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2010 - ASJUR -
 255**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 -
 LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FLÁVIO
 DE CASTRO GOMES.** OBJETO: É objeto desta contratação a
**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
 FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de
 acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. Itens: 05,06,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o
 que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO
 NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura
 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de
 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.821,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e
 um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTA-
 ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de
 dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima -

CONTRATANTE e Francisco Flávio de Castro Gomes - CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2010 - ASJUR - 255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOÃO EUDO MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e João Eudo Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2010 - ASJUR - 255

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Evanildo Mendes Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2010 - ASJUR - 255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO RABELO SILVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$930,00 (novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Agostinho Rabelo Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494659-8/2010 - ASJUR. 260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **D. H. S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar para o Programa de Atendimento à Pessoa Idosa – PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$66,25 (sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Dulce Helena Sousa Freitas Braga, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irene Chaves da Silva, 02 – Ruy Vieira e Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494659-8/2010 - ASJUR. 260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar para o Programa de Atendimento à Pessoa Idosa – PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 11, 16, 18, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$183,51 (Cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Marcos Antônio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irene Chaves da Silva, 02 – Ruy Vieira e Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494659-8/2010 - ASJUR. 260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar para o Programa de Atendimento à Pessoa Idosa – PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O

presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.006,43 (Hum mil e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e André Mário Maia Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irene Chaves da Silva, 02 – Ruy Vieira e Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557475-9/2010 - ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFº CECY CIALDINI – CNPJ: 00.273.843/0060-11 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCISIO G.PARENTE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do PAPI (PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 13, 14, 17, 18, 19, 24, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 70 (setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.223,80 (Hum mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues, CONTRATANTE e Francisco Tarcisio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557475-9/2010 - ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFº CECY CIALDINI – CNPJ: 00.273.843/0060-11 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do PAPI (PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 70 (setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.033,30 (Hum mil e trinta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557475-9/2010 - ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFº CECY CIALDINI – CNPJ: 00.273.843/0060-11 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do PAPI (PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir

da data de sua assinatura e terá vigência de 70 (setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.796,20 (Hum mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro, CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557834-7/2010 - ASJUR. 286
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 00.376.219/0035-39 – SALITRE/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias.. VALOR GLOBAL: R\$12.829,50 (Doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner de Souza Silva, 02 – Carly Rodrigues de Lima. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560789-4/2010 - ASJUR. 1856

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 – SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$298,50 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres, CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Neusa Ferreira Magalhães, 02 – Nereida Brito. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561058-5/2010-ASJUR-118
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ: nº01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **JOÃO XAVIER DE FARIAS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao 6º repasse de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 01 a 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.709,00 (Dois mil setecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE, João Xavier de Farias-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Francisca Maria de Oliveira Cruz, 02 -Francisca Miriam Tavares.Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10636357-3/2010 - ASJUR - 2355

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 – PENAFORTE/CEARÁ CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de trinta (30) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.506,09 (Dois mil, quinhentos e seis reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE, Ana Tereza de Araújo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ercilia Lima Rosado, 2- Maria de Lourdes Matias Bringel. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10636357-2/2010- ASJUR - 2355

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 – PENAFORTE/CEARÁ CONTRATADA: **SACOLÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 10, 12, 13, 15, 24, 25, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de trinta (30) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.554,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ercilia Lima Rosado, 2-Maria de Lourde Matias Bringel. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10636432-4/2010 - ASJUR - 178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mauro Sampaio – CNPJ: 00.319.801/0013-58 – BARRO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 605 alunos, sendo 99 do Ensino Fundamental e 506 do Ensino Médio, para um período de 100 (Cem) dias letivos, consonante com os recursos das NE S Nº13651-13687/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Fundamental e Médio da E.E.F.M. MAURO SAMPAIO, conforme os Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste termo,

independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.762,50 (Onze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.Sendo o recurso referente as NE S Nº13651-13687/2010. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto, CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Niedson Alves Fernandes, 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10636432-4/2010 - ASJUR - 178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mauro Sampaio – CNPJ: 00.319.801/0013-58 – BARRO/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 605 alunos, sendo 99 do Ensino Fundamental e 506 do Ensino Médio, para um período de 100 (Cem) dias letivos, consonante com os recursos das NES Nº13651-13687/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Fundamental e Médio da E.E.F.M. MAURO SAMPAIO, conforme os ANEXOS I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens:07, 09, 14, 15, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.540,80 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.Sendo o recurso referente as NE S Nº13651-13687/2010. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto, CONTRATANTE e Maria Júlia Lima Verde Vilar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Niedson Alves Fernandes, 02 – Sônia Maria Vieira Gonzaga. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10682889-4/2010 - ASJUR. 240

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAES – CNPJ: 00.376.219/0025-67 – FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **ANA KARINE DA SILVA PAULINO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.397,00 (Dezesseete mil trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço, CONTRATANTE e Ana Karine da Silva Paulino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maisa Geane Dias de Carvalho, 02 – Antonio Pereira Nery. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683022-8/2010 - ASJUR - 80

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE CONTRATADA: **JOÃO IDEMBURGO SILVA CRUZ**. OBJETO:

É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao período de 30/11/2010 a 13/04/2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.406,00 (sete mil, quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE e João Idemburgo Silva Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Desirée de Sá Barreto, 02 - Georgia Maria Batista Sátiro. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683961-6/2010 - ASJUR. 266

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/00029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **UIGON REPRESENTAÇÕES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Odete Nunes de Macedo, 02 - Sandra Maria Alves de Oliveira. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683963-2/2010 - ASJUR. 265

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **UIGON REPRESENTAÇÕES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.632,00 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Odete Nunes de Macedo, 02 - Sandra Maria Alves de Oliveira. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683967-0/2010 - ASJUR. 267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **UIGON REPRESENTAÇÕES**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.166,40 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Odete Nunes de Macedo, 02 - Sandra Maria Alves de Oliveira. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAULINO SOARES FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio, Ensino Fundamenta, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$505,98 (quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Paulino Soares Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 - Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 121 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO - CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELIAS GOMES DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio, Ensino Fundamenta, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.629,02 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Elias Gomes dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 - Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANA PAULA INACIO RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Médio, Ensino Fundamental, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.573,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Ana Paula Inacio Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 – Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MOISÉS MARTINS DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Médio, Ensino Fundamental, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.474,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Moisés Martins de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 – Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO LOPES CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Médio, Ensino Fundamental, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Francisco Lopes Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 – Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Médio, Ensino Fundamental, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Marcos Antonio Pereira de Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 – Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10691258-5/2010 - ASJUR - 2257**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERFAM - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Médio, Ensino Fundamental, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedrina de Holanda Gonçalves, 02 – Raimunda Menezes de Andrade. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10706809-5/2010 - ASJUR - 2395**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM SANTO AMARO,

verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens:02,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carolina Pinho de Lima, 02 - Cleto Paes Araújo, Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 10706809-5/2010 - ASJUR - 2395
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM SANTO AMARO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens:07,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.779,00 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues da Silva – CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carolina Pinho de Lima, 02 - Cleto Paes Araújo. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10706809-5/2010 - ASJUR - 2395
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM SANTO AMARO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens:01,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.018,00 (Quatro mil e dezoito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Nilton César de Aguiar – CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carolina Pinho de Lima, 02 - Cleto Paes Araújo. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10706809-5/2010 - ASJUR - 2395
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE**

OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM SANTO AMARO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens:05,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.371,85 (Hum mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira – CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carolina Pinho de Lima, 02 - Cleto Paes Araújo. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10706809-5/2010 - ASJUR - 2395

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM SANTO AMARO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03,04,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.741,00 (Hum mil setecentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carolina Pinho de Lima, 02 - Cleto Paes Araújo, Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10706905-9/2010 - ASJUR - 2394

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ: nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **INÊS ALVES PINTO RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 a 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº12/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.972,00 (Sete mil novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Inês Alves Pinto Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alexandre Siqueira Barbosa, 02 - Maria Eunice dos Anjos Lima. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10706905-9/2010-ASJUR-2394**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ: Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ CLEITON LINHARES OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08 a 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$8.017,40 (Oito mil e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, José Cleiton Linhares Oliveira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandre Siqueira Barbosa, 02 - Maria Eunice dos Anjos Lima. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10706905-9/2010-ASJUR-2394**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ: Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVAN RODRIGUES DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 18 a 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$6.038,00 (Seis mil e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa-CONTRATANTE, Ivan Rodrigues da Costa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexandre Siqueira Barbosa,02 - Maria Eunice dos Anjos Lima

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10707016-2/2010-ASJUR - 2352**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DRAGÃO DO MAR, CNPJ Nº00.118.783/0049-57 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J O DE SOUSA FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens Nº07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.456,70 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Gilberto Biserra Maia - CONTRATANTE

e José Osmar de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Ferreira de Souza, 02 - Maria Elza Brito Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10707016-2/2010 - ASJUR - 2352**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DRAGÃO DO MAR, CNPJ Nº00.118.783/0049-57 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens Nº01, 02, 03, 04, 13, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.419,30 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Gilberto Biserra Maia - CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Ferreira de Sousa, 02 - Maria Elza Brito.Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10707016-2/2010 - ASJUR - 2352**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DRAGÃO DO MAR, CNPJ Nº00.118.783/0049-57 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens Nº05, 06, 11, 12, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.028,45 (Oito mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Gilberto Biserra Maia - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Ferreira de Sousa, 02 - Maria Elza O. Brito Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10707603-9/2010 - ASJUR - 2356**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTÔNIO BEZERRA, CNPJ Nº00.118.783/0028-22-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 13, 14, 16, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.187,80 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro

2010 SIGNATÁRIOS: Marta Aurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Moisés Caetano Ferreira, 02 - Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10707603-9/2010 - ASJUR - 2356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 02, 04, 05, 06, 13, 14, 16, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.589,90 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Moisés Caetano Ferreira, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709349-9/2010 - ASJUR. 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO- CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento independente de transcrições. Itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.185,50 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Denancy Lima Dantas, 02 - Maria Silva Batista. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709349-9/2010 - ASJUR. 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO- CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrições. Itens: 01, 02, 04, 05, 11, 13, 14, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$766,01 (Setecentos e sessenta e seis reais e hum centavo) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Denancy Lima Dantas, 02 - Maria Silvia Batista. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709351-0/2010 - ASJUR. 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO- CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrições. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.938,10 (Hum mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Denancy Lima Dantas, 02 - Maria Silvia Batista. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709351-0/2010 - ASJUR. 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO- CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrições. Itens: 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.128,16 (Hum mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Denancy Lima Dantas, 02 - Maria Silvia Batista. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709436-3/2010 - ASJUR - 85

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDA ADELAIDE DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.765,00 (cinco mil,

setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Raimunda Adelaide de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Neide Maria Cosme de Lima, 02 – Marcio Raior. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709436-3/2010 - ASJUR - 85
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE OBJETO: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.308,00 (hum mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josue de Sousa, 02 – Marta de Jesus Duarte Lessa. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709447-9/2010 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: Nº00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.047,50 (Cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eudilene Cunha de Albuquerque, 02 - Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709447-9/2010 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ Nº00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO ERMILTON EUCLIDES GARCIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública

estadual matriculada na EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.997,50 (Oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE e Antonio Ermilton Euclides Garcia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eudilene Cunha de Albuquerque, 02 - Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709447-9/2010 - ASJUR - 90
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: Nº00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CLARA FURTADO CID**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.942,40 (Oito mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE e Clara Furtado Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eudilene Cunha de Albuquerque, 02 - Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709505-0/2010 - ASJUR-92
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM Professor Paulo Freire - CNPJ Nº04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CELIANE BEZERRA RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.259,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE, Celiane Bezerra Rodrigues-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: José Ribamar Marques,02 - Francisca Silva de Oliveira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10709505-0/2010 - AJUR-92**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM Professor Paulo Freire-CNPJ Nº04.370.202/0001-86-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IREUDA SOARES MARQUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.354,50 (Oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia Vidal e Silva-CONTRATANTE, Ireuda Soares Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: José Ribamar Marques,02 - Francisca Silva de Oliveira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709505-0/2010 - ASJUR - 92**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM Professor Paulo Freire - CNPJ Nº04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ADRIANO RODRIGUES ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORATALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Celiane Bezerra Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: José Ribamar Marques,02 - Francisca Silva de Oliveira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 01, 02, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Antonio Maia Lemos -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo de Lima, 02- Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza,01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02 - Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza,01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 11, 13, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.839,80 (Cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Nilton César de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria do Carmo de Lima, 02-Diva Maria do Socorro Pinto Alves, 03- Raimundo Ferreira Santos. Fortaleza,01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s):09,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.681,20 (Hum mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Francisco Coelho de Oliveira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02- Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s):03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$195,00 (Cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Francisco Fabriciano Batista Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02 - Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC10709833-4/2010-ASJUR-146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 04, 06, 07, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.133,00 (Hum mil cento e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria do Carmo de Lima, 02-Diva Maria do Socorro Pinto Alves, 03- Raimundo Ferreira Santos. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709833-4/2010-ASJUR-146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO- CNPJ: nº00.118.783/0117-32-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 05, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$739,00 (Setecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02- Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709849-0/2010 - ASJUR - 2383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GERARDA CRISTINA MARTINS GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de Educação Pública Estadual matriculada na E.E.F.M FELIX DE AZEVEDO, verba FNDE/PNAE, ano 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.151,50 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE e Gerarda Cristina Martins Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Lima Nogueira, 02 - Maria da Conceição Batista Carneiro. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709849-0/2010 - ASJUR - 2383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ SARAIVA FURTADO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de Educação Pública Estadual matriculados na E.E.F.M FELIX DE AZEVEDO, verba FNDE/PNAE, ano 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.448,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE e Maria José Saraiva Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Lima Nogueira, 02 - Maria da Conceição Batista Carneiro. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710906-9/2010 - ASJUR-154

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ Nº00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO TORQUATO FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.981,50 (três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Souza – CONTRATANTE,
Francisco Torquato Filho -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –
Lívia Beatriz Galvão Nóbrega, 02- Leonardo Souza, 03 - Maria Eusimar
Barboza Maia. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710906-9/2010 - ASJUR-154
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ
Nº00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:
AURINETE MAIA TORQUATO. OBJETO: É objeto desta contratação
a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010,
de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02/2010, o qual fica fazendo
parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada
Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente
contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.810,00 (Quatro mil, oitocentos e
dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2010
SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Souza - CONTRATANTE,
Aurinete Maia Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –
Lívia Beatriz Galvão Nóbrega, 02 - Leonardo Souza. Fortaleza, 09 de
fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710920-4/2010 - ASJUR -
148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ
Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:
FRANCISCO ERANDIR BARROSO GOMES. OBJETO: É objeto
desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre
de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica
fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente
de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados
nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na
Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL:
R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o
contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:
29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato -
CONTRATANTE e Francisco Erandir Barroso Gomes -
CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito
Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 11 de fevereiro de
2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710920-4/2010 - ASJUR -
148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ
Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta
contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre
de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica
fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de
anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados

nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na
Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL:
R\$600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato
original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTA-
ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de
dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato -
CONTRATANTE e Francisco Pereira dos Santos - CONTRATANTE e
TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora
Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10710920-4/2010 - ASJUR -
148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ
Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:
FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta
contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre
de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica
fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de
anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados
nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na
Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL:
R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o
contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:
29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria
Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE e Francisco Andrade de Araújo -
CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito
Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de
2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710920-4/2010 - ASJUR -
148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ
Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DANIEL
DANTAS MONTEIRO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a
Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do
presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei
nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública
nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato
vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou
até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$748,80 (setecentos e
quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o
contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:
29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato -
CONTRATANTE e Daniel Dantas Monteiro - CONTRATANTE e
TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora
Maria Freire. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710920-4/2010 - ASJUR -
148**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ
Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:

MARCIANO DA SILVA NASCIMENTNO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaíde Santos Sato - **CONTRATANTE** e Marciano da Silva Nascimento - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaíde Santos Sato - **CONTRATANTE** e Marcos José de Arruda Garcia - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO O PROC Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO ERANDIR BARROSO GOMES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaíde Santos Sato - **CONTRATANTE** e Francisco Erandir Barroso Gomes - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710922-4/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaíde Santos Sato - **CONTRATANTE** e Francisco Pereira dos Santos - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaíde Santos Sato - **CONTRATANTE** e Francisco Andrade de Araújo - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **DANIEL DANTAS MONTEIRO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.749,60 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE e Daniel Dantas Monteiro - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCIANO DA SILVA NASCIMETNO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE e Marciano da Silva Nascimento - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10710922-0/2010 - ASJUR - 148

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/001265 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE e Marcos José de Arruda Garcia - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – José Osterno de Brito Cândido, 02 – Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10741905-0/2010 - ASJUR - 225

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6ª a 10ª parcela, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01 a 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE e Francileide Ferreira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Jenilson de Lima Bezerra, 02 - Edilanne de Oliveira Costa. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743212-9/2010 - ASJUR - 2386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VALTER XIMENES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculados na EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.737,60 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa F. Uchôa Duarte - CONTRATANTE e Francisco Valter Ximenes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Teresa Cristina Leite de Oliveira, 02 -Conceição de Maria Gorete Martins Alencar. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743212-9/2010 - ASJUR - 2386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ EDVAN SOARES PIRES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculados na EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 22 a 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/201 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.879,00 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa F. Uchôa Duarte - CONTRATANTE e José Edvan Soares Pires - CONTRTADA e TESTEMUNHAS:01 - Teresa Cristina Leite de Oliveira, 02 - Conceição de Maria Gorete Martins Alencar. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755084-9/2010 - ASJUR. 180
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 05, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.637,72 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e Marluce Brito de Menezes, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755084-9/2010 - ASJUR. 180
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 11,12,16 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.892,90 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e Tereze Pires dos Santos, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755084-9/2010 - ASJUR. 180
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J. O. SOUZA FILHO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$770,57 (Setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e José Osmar de Souza Filho, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755106-3/2010 - ASJUR. 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J. O. SOUZA FILHO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.794,80 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e José Osmar de Souza Filho, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755106-3/2010 - ASJUR. 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 11, 12, 16 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$4.369,90 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e Tereze Pires dos Santos, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10755106-3/2010 - ASJUR. 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ: 00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 05, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.826,80 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Carla Maria de Araújo Bica, **CONTRATANTE** e Marluce Brito de Menezes, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Keyla Maciel Lima, 02 – Josineide Mendes de Freitas. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757137-4/2010 - ASJUR - 137**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$414,00 (Quatrocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira dos Neves Diniz - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nunes, 02 - Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757137-4/2010 - ASJUR - 137**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.472,50 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira dos Neves Diniz - CONTRATANTE e Nilton César de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nunes, 02 - Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757137-4/2010 - ASJUR - 137**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira dos Neves Diniz -

CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nunes, 02 - Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757137-4/2010 - ASJUR - 137**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$139,50 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira dos Neves Diniz - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nunes, 02 - Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757575-2/2010-ASJUR-174**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculada na EEFM VIRGÍLIO TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.365,90 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eloneide Maria Gomes Parente, 02 - Nilourdes Maria Lauriano Vieira. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757721-6/2010-ASJUR-175**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS FARIAS DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.202,40 (Quatro mil duzentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto – CONTRATANTE e Francisco Carlos Farias de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diana Martins Vale Borges, 02 - Francisca Araújo Melo Alves. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10757721-6/2010-ASJUR-175

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS-CNPJ Nº00.118.783/0045-23-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROBERTO LUIZ ROCHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item:-. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto – CONTRATANTE e Roberto Luiz Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diana Martins Vale Borges, 02 - Francisca Araújo Melo Alves. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10757896-4/2010 - ASJUR - 179

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0275-74 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.102,00 (Quatorze mil, cento e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva, CONTRATANTE e Elias Nobre André, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zeosternio Mendonça Façanha, 02 – Raimunda Célia Elmiro de Sousa. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10757896-4/2010 - ASJUR - 179

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0275-74 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MA MOREIRA DOS SANTOS-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 27, 28, 33 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.423,50 (Onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva, CONTRATANTE e Manoel Moreira dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zeosternio Mendonça Façanha, 02 – Raimunda Célia Elmiro de Sousa. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759713-6/2010 - ASJUR. 269

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SYMPPLY-J. O. SOUZA FILHO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 15, 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.903,10 (Onze mil novecentos e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes Mendes, CONTRATANTE e José Osmar de Souza Filho, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Karla da B. Braga, 02 – Rosângela Medeiros Lopes. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759713-6/2010 - ASJUR. 269

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 07, 08, 12, 14, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$26.028,80 (Vinte e seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes Mendes, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Karla da B. Braga, 02 – Rosângela Medeiros Lopes. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSIVAN BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou

transcrição. Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Josivan Barbosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTONIO MAIA LEMOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: NILTON CESAR DE AGUIAR. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.492,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 07,08,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.461,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 11, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.055,50 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: CIDIANO BANDEIRA GIRÃO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 05, 06, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759715-2/2010 - ASJUR - 252**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Rolim de Castro - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Dias Pereira Coelho, 02 – Cleidiane Monteiro de Brito, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Francisco Carlos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ HAMILTON**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$306,00 (Trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e José Hamilton – CONTRATADA

e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS MAIA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$208,00 (Duzentos e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Antonio Marcos Maia Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO OCELIANO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Francisco Oceliano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Carlos da Silva Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROSANGELA SAMPAIO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Rosângela Sampaio de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Raimundo José de Sousa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760171-0/2010 - ASJUR - 219

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA:

JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Joaquim Pinheiro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760285-7/2010-ASJUR-221
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.125,80 (oito mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Tália de Ávila, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 03-Magna Almeida Crispim de Souza. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760285-7/2010 - ASJUR-221
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO LOPES CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Francisco Lopes Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Tália de Ávila, 02- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 03 - Magna Almeida Crispim de Souza. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760285-7/2010 - ASJUR-221
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO JAIRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$2.909,50 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Geusiner de Oliveira Lima - **CONTRATANTE** e Antonio Jaires do Nascimento - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Tália de Ávila, 02- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 03 - Magna Almeida Crispim de Souza. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760373-0/2010 - ASJUR. 270
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG SERVIÇOS E COMÉRCIO (G M S DE MELO-ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **LOTE I (EJA)**, com Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.650,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Olavo Teixeira dos Anjos, **CONTRATANTE** e Geórgia Magalhães Silva de Melo, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - N. Lousada, 02 - Claudiane S. Vasconcelos. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760373-0/2010 - ASJUR. 270
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SYMPPLY-J. O. DE SOUSA FILHO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **LOTE I (EJA)**, com Itens: 05, 06, 07, 08, 14, 19, 20, 21, 22, 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.867,40 (Hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Olavo Teixeira dos Anjos, **CONTRATANTE** e José Osmar de Souza Filho, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - N. Lousada, 02 - Claudiane S. Vasconcelos. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765429-6/2010 - ASJUR - 308

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORRÊA - CNPJ: 01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ERINALVA DE MORAES SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº05/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2010 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$4.845,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - **CONTRATANTE** e Erinalva de Moraes Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ana Aliceu Martins da Rocha, 02 - Otávio Ribeiro da Silva Filho. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10768044-0/2010 - ASJUR. 258
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ: 01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$22.428,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Souza, **CONTRATANTE** e Marionete de Sousa Marcelino, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Karla Elaine de Moraes Amorim, 02 - Meire Simone da Silva. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10768097-9/2010 - ASJUR. 285
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ: 00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA-ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO LUIS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$11.492,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro 2010 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva, **CONTRATANTE** e Antonio Carlos Venâncio, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Manuel Ferreira Filho, 02 - Marcos Antonio de Sousa. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11049689-2/2010 - ASJUR - 345**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA JULIA ALVES PESSOA – CNPJ: 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE PASCOAL (FRANCISCO JOSÉ CHAGAS)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato a ser firmado com as Cooperativas ou Associações selecionadas terão vigência da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2010 ou até a entrega total dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$8.145,00 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Lucineide Alves Mendes - CONTRATANTE e Francisco José Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Coelho da Silva, 02 – Felipe Costa Araújo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055169-9/2010 - ASJUR. 283**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL-MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 06, 12 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.582,00 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE – NE Nº3446/6267. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Marlune Brito de Menezes, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Azevedo Mota, 02 – Maria do Socorro Nunes Mendes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055169-9/2010 - ASJUR. 283**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY J.O. DE SOUZA FILHO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.504,00 (Sete mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE – NE Nº3446/6267. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e José Osmar de Souza Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Azevedo Mota, 02 – Maria do Socorro Nunes Mendes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055169-9/2010 - ASJUR. 283**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 07, 10, 11, 14, 15, 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.288,50 (Dez mil,duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE – NE Nº3446/6267. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Azevedo Mota, 02 – Maria do Socorro Nunes Mendes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494642-3/2011 - ASJUR - 255**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANTONIO RAMALHO CABÓ JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Antonio Ramalho Cabó Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PR. OC Nº10494642-3/2010 - ASJUR - 255**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ MACIEL NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$369,00 (trezentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Maciel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Maia Valente Silva, 02 – Jacinta de Fátima Maia Costa. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709447-9/2011 - ASJUR - 90
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: Nº00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUSA ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.891,50 (Oito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE e Antonio de Sousa Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eudilene Cunha de Albuquerque, 02 - Maria Felix de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743206-4/2011 - ASJUR - 2397

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs do Ensino Fundamental, Médio, EJA e Mais Educação de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 a 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$17.279,36 (Dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Suely Oliveira Monteiro, 02 - Ana Maria da Conceição Sousa, 03 - Fátima Maria Carneiro de Souza, 04 - Djanira Maria Ferreira Lima. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743212-9/20110 - ASJUR - 2386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS CID ELIAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculados na EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens 02 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega

total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.735,60 (Oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa F. Uchôa Duarte - CONTRATANTE e Antonio Carlos Cid Elias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Teresa Cristina Leite de Oliveira 02 - Conceição Maria Gorete Marins Alencar. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759818-3/2011 - ASJUR - 211
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES - CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Lopes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Maria de Souza Noronha, 02 - Clyana Pinto Fernandes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11049691-4/2011 - ASJUR - 346

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA JULIA ALVES PESSOA - CNPJ: 00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE PASCOAL (FRANCISCO JOSÉ CHAGAS)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato a ser firmado com as Cooperativas ou Associações selecionadas terão vigência da data de assinatura até 31 de março de 2011 ou até a entrega total dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$25.797,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Lucineide Alves Mendes - CONTRATANTE e Francisco José Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Coelho da Silva, 02 - Felipe Costa Araújo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055172-9/2011 - ASJUR - 292
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ: 11.164.865/0001-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GUIMARÃES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2010, A qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de janeiro de 2011 a 04 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.753,90 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Maria de Fátima Sousa Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cleide Marques Albuquerque, 02 - Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494382-0/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **MEDEIROS E GONÇALVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.000,25 (Hum mil reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcileide Vidal Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494382-0/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$455,80 (Quatrocentose cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcileide Vidal Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494382-3/ASJUR 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDES SALES GOMES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram

este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$784,36 (Setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e Antonio Eudes Sales Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcileide Vidal Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494384-0/ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$455,80 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcileide Vidal Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494384-0/ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDES SALES GOMES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.048,47 (Dois mil e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e Antonio Eudes Sales Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcileide Vidal Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494384-0/ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECSOM GONÇALVES DE MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O

presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.820,50 (Hum mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alcileide Vidal Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494388-2/ASJUR 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCILIO – CNPJ: 00.126.592/0020-55 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **J IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 16, 21, 22 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.924,00 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Nº17974. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima, CONTRATANTE e José Ivan Rabelo Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Carvalho Silveira, 02 – Maria de Fátima Andrade Monteiro. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10707635-7/ASJUR 2327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS – CNPJ: 00.118.783/0071-15 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, referente ao Ensino Fundamental, com Itens ganhos: 01 ao 33, Anexo II, referente ao Ensino Médio, com Itens ganhos: 01 ao 16, Anexo III, referente ao EJA, com Itens: 01 ao 13, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.654,01 (Dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Juliana de Brito Marques do Nascimento, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima e Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leonor Lopes Luz, 02 – George Rocha Menezes. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760191-5/ASJUR 271

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$754,03 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria de Lima, 02 – Adail José Barros do Nascimento. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760191-5/ASJUR 271

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 17, 18, 23, 25, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.019,70 (Quatro mil e dezenove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Francinaldo Pereira de Sousa, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria de Lima, 02 – Adail José Barros do Nascimento. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760191-5/ASJUR 271

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 14, 16, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.536,65 (Oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria de Lima, 02 – Adail José Barros do Nascimento. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760235-0/ASJUR 272

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL:

R\$2.814,23 (Dois mil oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Edilane Alves Silva, 02 – Liduina Maria de Lima. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760235-0/ASJUR 272

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C PIRES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.950,35 (Nove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Edilane Alves Silva, 02 – Liduina Maria de Lima. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10760235-0/ASJUR 272

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 19, 21, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.338,20 (Quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e b>TESTEMUNHAS: 01 – Edilane Alves Silva, 02 – Liduina Maria de Lima. Fortaleza, 01 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA -ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011/PROC Nº10691017-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AS MULHERES DOS OFICIAIS E PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada CBECE ou INSTITUIÇÃO, neste ato representada pela Sra. RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de

setembro de 2001. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir da assintaura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA - REPRESENTANTE DA CBECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2011/PROC Nº10712139-5

CONVENIENTES: CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada SEDUC e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VÁRZEA ALEGRE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTÔNIA FEITOSA BITU, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto do Convênio nº019/2009**, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, visual, auditiva e/ou deficiências múltiplas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2011, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTÔNIA FEITOSA BITU - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº08641845-9

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CONTRATADA aqui representada pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, Representante do SINDIONIBUS, Resolve **Rescindir** a partir de 23 de julho de 2009, unilateralmente o presente **Contrato Nº032/2003**, publicado no D.O.E. de 08.10.2003, página 20, com base no artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade a justificativa exarada no Processo nº08641845-9.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006 - SÉRIE 3 ANO III, de 10 de janeiro de 2011, página 41, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10635445-0/2010 - 1937, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CEARÁ e a Empresa COMERCIAL DOMINGOS, com justificativa exarada no processo nº11046713-2 - ASJUR 408. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$907,00 (Novecentos e sete reais), pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 03 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ZULEIDE SOLANE ARAUJO MATOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo de Origem: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - SECRETARIO

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
NELCI GADELHA DE ALMEIDA	COORDENADOR	DNS-2

Órgão/Cargo de Origem: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ECONOMISTA

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2008 - IG 604263

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Convênio Nº002/2008. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº002/2008** por mais 5 (cinco) meses, com término previsto para o dia 30 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do objeto, sendo o valor mensal atualizado de R\$23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais). Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vilas Olímpicas do Castelão e Messejana. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de janeiro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JUNIOR - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2009 - IG 604323

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Convênio Nº050/2009. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº050/2009** por mais 5 (cinco) meses, com término previsto para o dia 30 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do objeto, sendo o valor mensal atualizado de R\$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vila Olímpica do Município de Canindezinho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de janeiro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JUNIOR - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº120/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10750245-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 03/02/2011, à **LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula 036194-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar pelo período de 01.03.2011 a 30.04.2011, os **SERVIDORES** MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106070-1-9, FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEU, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103949-1-0, FRANCISCO GILSON MACÊDO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106034-1-2, JOSÉ JONHSON ALVES ALENCAR, Auditor Adjunto Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103950-1-1, CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497749-1-5, para **comporem uma Comissão** com o objetivo de concluir a minuta do manual do Trânsito de Mercadorias. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art.4º do Decreto nº24.544, de 15 de julho de 1997 RESOLVE:

I - **Excluir** o servidor **JOSE ANASTÁCIO DE LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº014843-1-1, da **Portaria nº614/2010**, datada de 05/08/2010, publicada no D.O de 16/08/2010, que compôs o Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda. II - **Incluir** o servidor **JOSÉ ALVES COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105784-1-8, para compor o Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº555/2010**, de 14.07.2010, publicada no D.O.E de 20.07.2010, que designou **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº014843-1-1 para a Célula de Perícias e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº0119/2007**, de 23.02.2007,

publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037960-1-9 para a Coordenadoria do Tesouro Estadual e designá-lo para a Secretaria Executiva. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve a partir de 01/03/2011 a 31/03/2011 **compôr comissão** composta pelos **SERVIDORES**: **JOÃO BATISTA CRISÓSTOMO DE SÁ CAVALCANTE**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005280-1-3; **CHARLES DEGAULE MORENO VIEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106013-1-2 e **JAKSON LUIZ ALENCAR GONÇALVES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual 2ª Classe, Referência A, matrícula nº025891-1-7, para definir o posicionamento da Secretaria da Fazenda em relação as notas fiscais ao consumidor que foram utilizadas para os sorteios da Promoção Nossa Nota e que se encontram depositadas na Célula de Manutenção de Veículos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamento pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Nascimento	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	21	210
José Teobaldo Muniz	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	21	210

*** **

PORTARIA Nº153/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamento pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Nascimento	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	20	200,00
José Teobaldo Muniz	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	20	200,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendaria	497826-1-2	10	20	200,00
Cícero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendaria	497827-1-3	10	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº154/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamento pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de março de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Nascimento	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	23	230,00
José Teobaldo Muniz	Coord. Adm.Fazendaria	169150-1-7	10	23	230,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendaria	497826-1-2	10	23	230,00
Cícero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendaria	497827-1-3	10	23	230,00

*** **